



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII

Nº 4137

Publicação Diária

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETOS

DECRETO Nº 929 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 43.467.696,52 (quarenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	10	000	Agosto	323.000,00	141.335,74	464.335,74
03	30	000	Agosto	421.000,00	442.481,07	863.481,07
04	50	000	Agosto	1.079.000,00	466.825,86	1.545.825,86
05	90	000	Agosto	179.000,00	466.123,35	645.123,35
06	140	000	Agosto	1.677.000,00	4.534.504,73	5.211.504,73
06	150	510	Agosto	137.000,00	349.946,56	486.946,56
07	220	000	Agosto	989.000,00	973.287,99	1.962.287,99
08	240	000	Agosto	692.000,00	699.412,74	1.391.412,74
09	280	000	Agosto	6.140.000,00	1.820.591,92	7.960.591,92
20	310	000	Agosto	645.000,00	1.309.728,42	1.954.728,42
21	340	000	Agosto	2.007.000,00	490.145,59	3.497.145,59
22	520	101	Agosto	12.402.000,00	2.251.603,72	14.653.603,72
22	530	104	Agosto	15.785.000,00	24.940.665,29	40.725.665,29
23	680	000	Agosto	776.000,00	1.335.730,84	2.111.730,84
24	750	000	Agosto	513.000,00	712.963,77	1.225.963,77
25	770	000	Agosto	2.030.000,00	514.544,20	2.544.544,20
26	1050	000	Agosto	300.000,00	209.961,32	509.961,32
27	1080	000	Agosto	198.000,00	280.588,10	478.588,10
28	1120	000	Agosto	1.612.000,00	1.503.339,90	3.115.339,90
29	1140	000	Agosto	58.000,00	23.915,41	81.915,41
<b>Total</b>				<b>47.963.000,00</b>	<b>43.467.696,52</b>	<b>91.430.696,52</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02	10	000	Julho	462.668,74	141.335,74	321.333,00
03	30	000	Julho	816.182,59	442.481,07	373.701,52
04	50	000	Julho	1.554.261,01	466.825,86	1.087.435,15
05	90	000	Julho	582.438,29	466.123,35	116.314,94
06	140	000	Julho	4.839.654,48	4.534.504,73	1.305.149,75
06	150	510	Julho	1.810.791,75	349.946,56	1.460.845,19
07	220	000	Julho	1.847.716,13	973.287,99	874.428,14
08	240	000	Julho	1.320.093,56	699.412,74	620.680,82
09	280	000	Julho	7.796.653,61	1.820.591,92	5.976.061,69
20	310	000	Julho	1.829.940,16	1.309.728,42	520.211,74
21	340	000	Julho	2.766.027,53	490.145,59	1.275.881,94
22	520	101	Julho	14.654.004,21	2.251.603,72	12.402.400,49

22	530	104	Julho	38.516.125,31	24.940.665,29	13.575.460,02
23	680	000	Julho	1.902.027,74	1.335.730,84	566.296,90
24	750	000	Julho	1.205.124,07	712.963,77	492.160,30
25	770	000	Julho	2.665.599,42	514.544,20	2.151.055,22
26	1050	000	Julho	518.745,12	209.961,32	308.783,80
27	1080	000	Julho	452.394,46	280.588,10	171.806,36
28	1120	000	Julho	3.024.264,61	1.503.339,90	1.520.924,71
29	1140	000	Julho	81.190,96	23.915,41	57.275,55
<b>Total</b>				<b>88.645.903,75</b>	<b>43.467.696,52</b>	<b>45.178.207,23</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 941 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

**SÚMULA:** Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas de Transferências Correntes, a Fonte de Recursos 007 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM, conforme a seguir especificada:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor
1000.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	48.752.200,00
1700.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências Correntes	48.752.200,00
1718.99.1.1.99.04.00.00.00	007	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	48.752.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>48.752.200,00</b>

**Art. 2º** Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 007 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM, nos Programas de Trabalho a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
04010.02.062.0002.2.006	3.1.90.11	007
04010.02.062.0002.2.006	3.1.90.16	007
04010.02.062.0002.2.006	3.1.91.13	007
04010.02.062.0002.2.006	3.3.90.46	007
04010.04.122.0002.2.007	3.1.90.11	007
04010.04.122.0002.2.007	3.1.91.13	007
04010.04.122.0002.2.007	3.3.90.46	007
06010.04.123.0002.2.013	3.1.90.11	007
06010.04.123.0002.2.013	3.1.90.16	007
06010.04.123.0002.2.013	3.1.90.49	007
06010.04.123.0002.2.013	3.1.91.13	007
06010.04.123.0002.2.013	3.3.90.46	007
06010.04.129.0002.2.014	3.1.90.11	007
06010.04.129.0002.2.014	3.1.90.16	007
06010.04.129.0002.2.014	3.1.90.49	007
06010.04.129.0002.2.014	3.1.91.13	007
06010.04.129.0002.2.014	3.3.90.46	007
07010.04.121.0002.2.018	3.1.90.11	007
07010.04.121.0002.2.018	3.1.90.13	007
07010.04.121.0002.2.018	3.1.90.16	007
07010.04.121.0002.2.018	3.1.91.13	007
07010.04.121.0002.2.018	3.3.90.46	007
07010.04.126.0002.2.019	3.1.90.11	007
07010.04.126.0002.2.019	3.1.90.16	007
07010.04.126.0002.2.019	3.1.90.49	007
07010.04.126.0002.2.019	3.1.91.13	007
07010.04.126.0002.2.019	3.3.90.46	007
09010.04.122.0002.2.021	3.1.90.11	007
09010.04.122.0002.2.021	3.1.90.16	007
09010.04.122.0002.2.021	3.1.91.13	007
09010.04.122.0002.2.021	3.3.90.46	007
09010.04.122.0002.2.022	3.1.90.11	007
09010.04.122.0002.2.022	3.1.90.13	007
09010.04.122.0002.2.022	3.1.90.16	007
09010.04.122.0002.2.022	3.1.90.49	007
09010.04.122.0002.2.022	3.1.91.13	007
09010.04.122.0002.2.022	3.3.90.46	007

09010.09.272.0002.2.023	3.1.90.01	007
09010.09.272.0002.2.023	3.1.91.13	007
21010.15.451.0004.2.034	3.1.90.04	007
21010.15.451.0004.2.034	3.1.90.11	007
21010.15.451.0004.2.034	3.1.90.16	007
21010.15.451.0004.2.034	3.1.90.49	007
21010.15.451.0004.2.034	3.1.91.13	007
21010.15.451.0004.2.034	3.3.90.46	007
21010.15.452.0005.2.035	3.1.90.11	007
21010.15.452.0005.2.035	3.1.90.16	007
21010.15.452.0005.2.035	3.1.90.49	007
21010.15.452.0005.2.035	3.1.91.13	007
21010.15.452.0005.2.035	3.3.90.46	007
25010.08.244.0009.6.057	3.1.90.11	007
25010.08.244.0009.6.057	3.1.90.13	007
25010.08.244.0009.6.057	3.1.90.16	007
25010.08.244.0009.6.057	3.1.90.49	007
25010.08.244.0009.6.057	3.1.91.13	007
25010.08.244.0009.6.057	3.3.90.46	007
25010.14.243.0010.6.058	3.1.90.11	007
25010.14.243.0010.6.058	3.1.90.13	007
25010.14.243.0010.6.058	3.1.91.13	007
28010.06.181.0013.2.071	3.1.90.11	007
28010.06.181.0013.2.071	3.1.90.13	007
28010.06.181.0013.2.071	3.1.90.16	007
28010.06.181.0013.2.071	3.1.91.13	007
28010.06.181.0013.2.071	3.3.90.46	007

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 48.752.200,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais) junto à Procuradoria-Geral do Município / Coordenação Geral - PGM, Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, Secretaria Municipal de Assistência Social / Coordenação Geral - SMAS e Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04010.02.062.0002.2.006	3.1.90.11	007	2.520.000,00
04010.02.062.0002.2.006	3.1.90.16	007	12.000,00
04010.02.062.0002.2.006	3.1.91.13	007	570.000,00
04010.02.062.0002.2.006	3.3.90.46	007	84.000,00
04010.04.122.0002.2.007	3.1.90.11	007	90.000,00
04010.04.122.0002.2.007	3.1.91.13	007	18.000,00
04010.04.122.0002.2.007	3.3.90.46	007	7.200,00
06010.04.123.0002.2.013	3.1.90.11	007	660.000,00
06010.04.123.0002.2.013	3.1.90.16	007	15.000,00
06010.04.123.0002.2.013	3.1.90.49	007	1.000,00
06010.04.123.0002.2.013	3.1.91.13	007	111.000,00
06010.04.123.0002.2.013	3.3.90.46	007	33.000,00
06010.04.129.0002.2.014	3.1.90.11	007	3.900.000,00
06010.04.129.0002.2.014	3.1.90.16	007	75.000,00
06010.04.129.0002.2.014	3.1.90.49	007	2.000,00
06010.04.129.0002.2.014	3.1.91.13	007	759.000,00
06010.04.129.0002.2.014	3.3.90.46	007	138.000,00
07010.04.121.0002.2.018	3.1.90.11	007	756.000,00
07010.04.121.0002.2.018	3.1.90.13	007	9.000,00
07010.04.121.0002.2.018	3.1.90.16	007	6.000,00
07010.04.121.0002.2.018	3.1.91.13	007	144.000,00
07010.04.121.0002.2.018	3.3.90.46	007	24.000,00
07010.04.126.0002.2.019	3.1.90.11	007	1.500.000,00
07010.04.126.0002.2.019	3.1.90.16	007	9.000,00
07010.04.126.0002.2.019	3.1.90.49	007	1.000,00
07010.04.126.0002.2.019	3.1.91.13	007	300.000,00
07010.04.126.0002.2.019	3.3.90.46	007	48.000,00
09010.04.122.0002.2.021	3.1.90.11	007	975.000,00
09010.04.122.0002.2.021	3.1.90.16	007	36.000,00
09010.04.122.0002.2.021	3.1.91.13	007	210.000,00
09010.04.122.0002.2.021	3.3.90.46	007	48.000,00
09010.04.122.0002.2.022	3.1.90.11	007	1.500.000,00
09010.04.122.0002.2.022	3.1.90.13	007	9.000,00
09010.04.122.0002.2.022	3.1.90.16	007	108.000,00
09010.04.122.0002.2.022	3.1.90.49	007	1.000,00
09010.04.122.0002.2.022	3.1.91.13	007	285.000,00
09010.04.122.0002.2.022	3.3.90.46	007	96.000,00
09010.09.272.0002.2.023	3.1.90.01	007	24.000,00

09010.09.272.0002.2.023	3.1.91.13	007	15.000.000,00
21010.15.451.0004.2.034	3.1.90.04	007	735.000,00
21010.15.451.0004.2.034	3.1.90.11	007	4.350.000,00
21010.15.451.0004.2.034	3.1.90.16	007	495.000,00
21010.15.451.0004.2.034	3.1.90.49	007	6.000,00
21010.15.451.0004.2.034	3.1.91.13	007	750.000,00
21010.15.451.0004.2.034	3.3.90.46	007	309.000,00
21010.15.452.0005.2.035	3.1.90.11	007	234.000,00
21010.15.452.0005.2.035	3.1.90.16	007	10.000,00
21010.15.452.0005.2.035	3.1.90.49	007	1.000,00
21010.15.452.0005.2.035	3.1.91.13	007	48.000,00
21010.15.452.0005.2.035	3.3.90.46	007	21.000,00
25010.08.244.0009.6.057	3.1.90.11	007	4.950.000,00
25010.08.244.0009.6.057	3.1.90.13	007	9.000,00
25010.08.244.0009.6.057	3.1.90.16	007	255.000,00
25010.08.244.0009.6.057	3.1.90.49	007	3.000,00
25010.08.244.0009.6.057	3.1.91.13	007	975.000,00
25010.08.244.0009.6.057	3.3.90.46	007	354.000,00
25010.14.243.0010.6.058	3.1.90.11	007	300.000,00
25010.14.243.0010.6.058	3.1.90.13	007	60.000,00
25010.14.243.0010.6.058	3.1.91.13	007	9.000,00
28010.06.181.0013.2.071	3.1.90.11	007	3.600.000,00
28010.06.181.0013.2.071	3.1.90.13	007	9.000,00
28010.06.181.0013.2.071	3.1.90.16	007	75.000,00
28010.06.181.0013.2.071	3.1.91.13	007	690.000,00
28010.06.181.0013.2.071	3.3.90.46	007	420.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>48.752.200,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

**Parágrafo único.** Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 48.752.200,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais), oriundos da União para apoio financeiro aos Municípios, nos termos da L.C. 173/2020.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 48.752.200,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
04	51	007	Agosto	0,00	3.301.200,00	3.301.200,00
06	141	007	Agosto	0,00	5.694.000,00	5.694.000,00
07	221	007	Agosto	0,00	2.797.000,00	2.797.000,00
09	281	007	Agosto	0,00	18.292.000,00	18.292.000,00
21	341	007	Agosto	0,00	6.959.000,00	6.959.000,00
25	771	007	Agosto	0,00	6.915.000,00	6.915.000,00
28	1121	007	Agosto	0,00	4.794.000,00	4.794.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>48.752.200,00</b>	<b>48.752.200,00</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 944 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alteradas, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.900/2019 - LDO/2020, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
77	Manutenção das despesas de custeio - Secretaria de Obras e Pavimentação	2020	100%	31.610.000,00	100%	32.225.000,00
199	Manutenção de pessoal à disposição de outros órgãos	2020	100%	2.217.000,00	100%	2.077.000,00
206	Manutenção das despesas de custeio - CODEL	2020	100%	2.665.000,00	100%	2.493.000,00
207	Manutenção das despesas de custeio - Desenvolvimento Industrial	2020	100%	751.000,00	100%	516.000,00
208	Manutenção das despesas de custeio - Turismo	2020	100%	348.000,00	100%	280.000,00

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.2.034	3.3.90.39	000	615.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>615.000,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.04.122.0019.2.089	3.1.90.13	001	120.000,00
48010.04.122.0019.2.089	3.3.90.46	001	20.000,00
48010.22.661.0019.2.091	3.1.90.11	001	80.000,00
48010.22.661.0019.2.091	3.1.90.13	001	40.000,00
48010.22.661.0019.2.091	3.3.90.14	001	5.000,00
48010.22.661.0019.2.091	3.3.90.39	001	37.000,00
48010.22.661.0019.2.091	3.3.90.40	001	10.000,00
48010.22.661.0019.2.092	3.1.90.11	001	150.000,00
48010.22.661.0019.2.092	3.1.90.13	001	50.000,00
48010.22.661.0019.2.092	3.3.90.33	001	10.000,00
48010.22.661.0019.2.092	3.3.90.39	001	10.000,00
48010.22.661.0019.2.092	3.3.90.40	001	10.000,00
48010.22.661.0019.2.092	3.3.90.46	001	5.000,00
48010.23.695.0019.2.093	3.1.90.13	001	25.000,00
48010.23.695.0019.2.093	3.3.90.14	001	3.000,00
48010.23.695.0019.2.093	3.3.90.30	001	5.000,00
48010.23.695.0019.2.093	3.3.90.33	001	10.000,00
48010.23.695.0019.2.093	3.3.90.39	001	15.000,00
48010.23.695.0019.2.093	3.3.90.40	001	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>615.000,00</b>

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	360	000	Outubro	227.500,00	615.000,00	842.500,00
<b>Total</b>				<b>227.500,00</b>	<b>615.000,00</b>	<b>842.500,00</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
48	10	001	Janeiro	446.900,00	35.000,00	411.900,00
48	10	001	Fevereiro	449.900,00	10.000,00	439.900,00
48	10	001	Março	446.100,00	50.000,00	396.100,00
48	10	001	Abril	444.100,00	55.000,00	389.100,00
48	10	001	Maior	443.200,00	35.000,00	408.200,00
48	10	001	Junho	443.200,00	95.000,00	348.200,00
48	10	001	Julho	443.300,00	65.000,00	378.300,00
48	10	001	Outubro	447.500,00	50.000,00	397.500,00
48	10	001	Novembro	618.000,00	45.000,00	573.000,00
48	10	001	Dezembro	515.900,00	50.000,00	465.900,00
48	20	001	Junho	43.250,00	20.000,00	23.250,00
48	20	001	Agosto	52.350,00	10.000,00	42.350,00
48	20	001	Setembro	52.350,00	20.000,00	32.350,00
48	20	001	Outubro	50.850,00	20.000,00	30.850,00
48	20	001	Novembro	50.150,00	30.000,00	20.150,00
48	20	001	Dezembro	49.650,00	25.000,00	24.650,00
<b>Total</b>				<b>4.996.700,00</b>	<b>615.000,00</b>	<b>4.381.700,00</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 945 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

**SÚMULA:** Decreta nomeação de cargo comissionado - Éder Junior Armelin.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Éder Junior Armelin - matrícula nº 22.964-4**, para, a partir de 12 de agosto de 2020, exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo II, código AE02, percebendo a vantagem correspondente ao símbolo "CC-02", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo

**DECRETO Nº 946 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 156.630,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta reais) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Coordenação Geral - SMAS, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.062	3.3.90.32	980	156.630,00
<b>TOTAL</b>			<b>156.630,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.062	3.3.90.30	980	156.630,00
<b>TOTAL</b>			<b>156.630,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 947 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Fabiane Andrea da Silva Barcheski Lima.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.104263/2020-97,

**DECRETA:**

**ART. 1º** A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :372064-FABIANE ANDREA DA SILVA BARCHESKI LIMA
- b)CARGO/CLASSE:-PROFESSOR-A
- c)FUNCAO: -PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d)LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1150-RECURSOS DO FUNDEB  
001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
- e)DOCUMENTO :SIP 12948/2020
- f)NUMERO SEI :19.009.104263/2020-97
- g)DATA VIGÊNCIA :11/08/2020
- h)VACANCIA :Sim
- i)MOTIVO :A Pedido
- j)LEGISLAÇÃO :Art. 61, III e Art. 62 da Lei 4.928/92.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 956 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

**SÚMULA:** Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 834, de 19 de julho de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada até 24 de agosto de 2020, a vigência do Decreto Municipal nº 834, de 19 de julho de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

---

#### **DECRETO Nº 957 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

**SÚMULA:** Adota rol de atividades essenciais previsto pelo Decreto Estadual nº 4.317, de 21 de março de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19), atualizada para Declaração de Pandemia em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que foi decretada situação de emergência no Município de Londrina, por meio do Decreto nº 346, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO que foi declarado estado de calamidade pública no Município de Londrina, por meio do Decreto nº 490, de 20 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está adstrita ao Princípio da Legalidade, e, portanto, em toda a sua atividade, presa aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato;

CONSIDERANDO a necessidade de eficaz fiscalização e garantir a efetividade das medidas adotadas;

CONSIDERANDO a necessidade de estrito cumprimento das medidas estabelecidas, de forma a garantir a efetividade das medidas adotadas com intuito de preservar a saúde e a vida do cidadão;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Para fins de fiscalização e efetividade das medidas restritivas estabelecidas para enfrentamento da infecção humana causada pelo coronavírus (Covid-19), adotar-se-á no Município de Londrina, o rol de atividades essenciais previsto pelo parágrafo único do art. 2º do Decreto Estadual nº 4.317, de 21 de março de 2020.

**§ 1º.** Também são consideradas essenciais, as atividades acessórias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários à cadeia produtiva, relativas ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais.

**§ 2º.** Fica autorizado aos estabelecimentos, cujas atividades são consideradas essenciais, nos termos do caput e do § 1º, e que não tiverem restrição ou extensão instituída por ato do executivo Municipal, a abertura e funcionamento em dias e horários conforme lhes permite o respectivo Alvará de Licença para Localização e Funcionamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 702, de 15 de junho de 2020.

Londrina, 17 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

---

#### **DECRETO Nº 959 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

**SÚMULA:** Estabelece medidas de restrição para utilização de áreas comuns em condomínios e locais públicos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19), atualizada para Declaração de Pandemia em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que foi decretada situação de emergência no Município de Londrina, por meio do Decreto nº 346, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO que foi declarado estado de calamidade pública no Município de Londrina, por meio do Decreto nº 490, de 20 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está adstrita ao Princípio da Legalidade, e, portanto, em toda a sua atividade, presa aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das medidas restritivas ao convívio social no Município de Londrina, de forma a possibilitar eficaz fiscalização e garantir a efetividade das medidas adotadas;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento também aos Princípios da Publicidade e da Segurança Jurídica, garantindo ao munícipe o direito de prévia e integral ciência do que lhe é imposto legalmente;

CONSIDERANDO a necessidade de estrito cumprimento das medidas estabelecidas, de forma a garantir a efetividade das medidas adotadas com intuito de preservar a saúde e a vida do cidadão;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**Das Áreas Comuns em Condomínios**

**Art. 1º.** Fica permitida a utilização das áreas comuns em condomínios residenciais, inclusive academias, desde que exclusivamente pelos respectivos condôminos, e limitada ao uso unifamiliar.

**Art. 2º.** Considera-se uso unifamiliar para fins deste Decreto, a utilização simultânea somente por moradores de uma mesma unidade habitacional (casa ou apartamento).

**Art. 3º.** O condomínio deverá adotar sistema de prévio agendamento, de modo a evitar qualquer tipo de contato, interação ou aglomeração de pessoas de unidades distintas, devendo ainda ser respeitadas as seguintes medidas:

**I** – obrigatoriedade de correto uso de máscaras de proteção mecânica, por todos aqueles que utilizarem os espaços comuns, para quaisquer fins, e por todo tempo enquanto lá permanecerem, inclusive durante atividades físicas;

**II** – disponibilização de álcool em gel 70%, na entrada do espaço e em demais locais estratégicos e de fácil acesso, para utilização de todos;

**III** – higienização das superfícies de toque (balcões, mesas, cadeiras, aparelhos de interfone/telefone, portas, portões, maçanetas, trincos, corrimãos, etc), antes e depois de cada utilização, preferencialmente com álcool líquido 70%;

**IV** – desinfecção de aparelhos, equipamentos, anilhas, barras, pesos, colchonetes e similares, após cada utilização, utilizando-se de álcool 70%, solução clorada (0,5% a 1%) ou sanitizante adequado, conforme recomendações da ANVISA, aplicados com papel toalha descartável;

**V** – cuidado e manutenção de equipamentos e aparelhos, de forma a mantê-los em perfeito estado de uso e conservação, com revestimentos íntegros, de modo a favorecer a desinfecção;

**VI** – vedação ao uso de materiais e acessórios de uso coletivo ou compartilhado, que não favoreçam a devida desinfecção, tais como luvas, protetores de cabeça, almofadas, faixas, cordas e similares;

**VII** – proibição de utilização de dispensadores de água que exigem aproximação da boca para ingestão, devendo ser lacrados em todos os bebedouros, permitindo-se o funcionamento apenas do dispensador de água para copos/garrafas;

**VIII** – obrigatoriedade de utilização de copos descartáveis ou garrafas individualizadas, exigindo-se dos usuários, extremo cuidado de forma a evitar o contato do recipiente com o dispensador quando do abastecimento;

**IX** – higienização das áreas de uso comum, inclusive banheiros e vestiários, antes e após cada utilização, preferencialmente com álcool líquido 70%;

**X** – disponibilização e manutenção de sanitários com água e sabonete líquido, toalhas descartáveis ou sistema de secagem das mãos com acionamento automático;

**XI** – proibição de utilização de banheiros e vestiários para banho;

**XII** – proibição de utilização de piscinas, saunas, banheiras e similares;

**XIII** – manutenção dos locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionados limpos e higienizados (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, as janelas e portas abertas, contribuindo para a circulação e renovação do ar.

**Art. 4º.** Fica excepcionalmente permitida a prática de tênis de campo, devendo ser respeitada a vedação a qualquer contato ou aproximação menor que 2 (dois) metros entre os praticantes, permanecendo proibida a prática em duplas.

**Art. 5º.** Caberá a cada condomínio definir regras de utilização de cada espaço, como tempo de uso, tempo de intervalo entre o uso, organização de agendamento prévio e a definição quanto à forma de higienização, de forma a atender todo o exigido no presente Decreto.

**Art. 6º.** O descumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas neste Capítulo, acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal dos agentes infratores, e os sujeitará à aplicação das seguintes sanções:

**I** – interdição do espaço;

**II** – multa;

**III** – demais penalidades previstas pela legislação aplicável.

**§ 1º.** A penalidade de interdição prevista no inc. I, será imediatamente aplicada, logo que constatada a infração, independentemente de qualquer ato, fato ou condição, respeitado o disposto no § 3º do art. 391 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município de Londrina).

**§ 2º.** Em caso de reincidência, será também aplicada a penalidade de multa ao infrator.

**§ 3º.** O valor das multas, fica estabelecido em R\$ 10,00 (dez reais) por metro quadrado da área onde foi constatada a infração, limitado, no mínimo, em R\$ 1.000,00 (um mil reais), e no máximo, em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**§ 4º.** Em caso de nova reincidência, as multas serão cobradas em dobro, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

**Art. 7º.** Excetuam-se dos valores estabelecidos no artigo anterior, a aplicação de multa para os casos de descumprimento da obrigação de utilização de máscaras de proteção, cujo valor fica estabelecido em R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Parágrafo único.** Em caso de reincidência, a multa será cobrada em dobro, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

**Art. 8º.** Constatada a infração, considerar-se-ão igualmente infratores, o condomínio e o condômino ou seu representante legal.



**Parágrafo único.** Caso o infrator, ou seu representante legal, não seja o proprietário da unidade condominial na qual reside, considerar-se-á infrator ainda, o respectivo proprietário.

## **CAPÍTULO II Dos Espaços Públicos**

**Art. 9º.** Fica permitida a utilização de parques, praças, lagos, pistas de caminhada, ciclovias, academias ao ar livre e demais espaços públicos similares existentes no Município de Londrina, exceto para realização de comemorações, festas, eventos, partidas esportivas e quaisquer outras atividades que causem aglomeração de pessoas.

**Parágrafo único.** Considerar-se-á aglomeração para os fins deste artigo, o contato, a interação ou a reunião de pessoas não conviventes ou corresidentes, em qualquer número, para quaisquer fins.

**Art. 10.** É indispensável a correta utilização de máscara, durante todo o tempo em que a pessoa permanecer em qualquer dos espaços tratados neste Capítulo.

**Art. 11.** Fica determinada a obrigatoriedade de adoção do distanciamento de, no mínimo, 2 (dois) metros, entre as pessoas não conviventes ou corresidentes, enquanto permanecer nos locais tratados neste Capítulo, ainda que em movimento.

**Art. 12.** Fica proibida a utilização de quadras, campos e ginásios de esportes, para prática de qualquer atividade.

**Art. 13.** Permanece proibida a utilização de parques infantis, *playgrounds*, espaços de recreação e quaisquer outras áreas de convivência similares, para quaisquer fins.

**Art. 14.** Fica permitida a reabertura do parque Arthur Thomas e do Jardim Botânico, respeitadas ainda as seguintes regras:

**I** – limitação do número de visitantes em, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do espaço;

**II** – afixação de placa ou cartaz informativo na entrada do estabelecimento, em local de fácil visualização, com o número máximo de visitantes que podem adentrar simultaneamente o local;

**III** – adoção de protocolos especiais de controle e atendimento a visitantes, prestadores de serviços e demais interessados, de forma a reduzir o acesso e o fluxo de pessoas no local, bem como de garantir o distanciamento de, no mínimo, 2 (dois) metros entre as pessoas no interior dos parques;

**IV** – disponibilização de álcool em gel 70%, em todas as entradas do parque, e em demais locais estratégicos e de fácil acesso, para uso de empregados, contratados, prestadores de serviços, visitantes e todos aqueles que adentrarem às dependências do local;

**V** – disponibilização e manutenção de sanitários com água e sabonete líquido, álcool em gel 70%, e toalhas descartáveis de papel;

**VI** – higienização das superfícies de toque (balcões, bancos, cadeiras, mesas, portas, portões, maçanetas, trincos, corrimãos, etc), durante todo o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, preferencialmente com álcool líquido 70%;

**VII** – vedação a aglomeração de qualquer tipo;

**VIII** – em caso de formação de fila, qualquer que seja o motivo, fica o estabelecimento obrigado a organizá-la, de forma que seja estritamente observado o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas;

**IX** – higienização das áreas de uso comum, preferencialmente com álcool líquido 70% ou água sanitária com concentração proporcional de 1 (uma) colher de sopa do produto para 1 (um) litro de água;

**X** – higienização contínua dos banheiros durante todo o período de funcionamento, e sempre quando do início das atividades, inclusive pisos e paredes;

**XI** – proibição de acesso e utilização de espaços *kids*, *playgrounds*, salas de recreação ou quaisquer outros espaços similares;

**XII** – proibição do uso de bebedouros;

**XIII** – criação de rotina/protocolo de conduta para empregados, contratados, prestadores de serviços, visitantes e todos os demais interessados, com as medidas de higienização e prevenção estabelecidas pelo presente Decreto, disponibilizando-os a todos, por meio da fixação de cartazes e/ou avisos em todas as portas e quadros de avisos existentes no local, assim como em outros locais de fácil visualização, inclusive com as orientações de combate e prevenção da doença.

**Art. 15.** O descumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas neste Capítulo, acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal dos agentes infratores, e os sujeitará à aplicação de multa, à qual fica estabelecido o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

## **CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16.** A constatação da infração, notificação do infrator e aplicação das respectivas penalidades, dar-se-ão da forma prevista no Decreto Municipal nº 834 de 19 de julho de 2020.

**Art. 17.** O descumprimento de qualquer medida prevista no presente Decreto, poderá ainda sujeitar o infrator às sanções penais previstas nos arts. 268 e 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, se o fato não constituir crime mais grave, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

**Art. 18.** As obrigações instituídas pelo presente Decreto, não isentam ou desobrigam qualquer pessoa ou estabelecimento do cumprimento das anteriormente instituídas pelos demais atos normativos editados pelo Poder Público, exceto se lhes forem contrárias.

**Art. 19.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

## PORTARIA

### PORTARIA SMGP-GAB Nº 25, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

**SÚMULA:** Altera a Designação de Comissão Especial de Licitação para atuar no Leilão 001/2020, para Cessão do direito de preferência no aumento de capital social na SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no alínea "c" do inciso II, alínea "i" do art. 17 da Lei 8.666/93, e nos termos da Lei municipal 12.871/2019, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.084998/2020-05;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores Erik Wagner Massola Bergamo, Gustavo de Oliveira Maier e Marcos José de Lima Urbaneja, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, com a atribuição de proceder ao recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto ao vencedor, no processo licitatório Leilão nº 0001/2020, que tem por objeto a Cessão do direito de preferência no aumento de capital social na SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, se extinguindo após a conclusão de todo o processo.

**Parágrafo único:** Designar a servidora Eliane Andrade Gonçalves como suplente dos membros indicados.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de agosto de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG-0206/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO Nº PG-0206/2020, objeto: Registro de preço para eventual aquisição e instalação de cortinas. Valor máximo da licitação: R\$ 314.572,50 (trezentos e quatorze mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4404 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 14 de agosto de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0208/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0208/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PALCO E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE LONDRINA. Valor máximo da licitação: R\$ 677.594,60 (seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440, ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 14 de agosto de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## EXTRATOS

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0156/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0490/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP/SMGP-0014/2019

CONTRATADA: KAPA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

REPRESENTANTE: Antonio Valdecir Macri.

CNPJ: 18.470.259/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Reforço de Galerias de Águas Pluviais na Rua Alfazema x Rua João Huss - Jardim Alto da Colina - Gleba Fazenda Palhano, no Município de Londrina/PR

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento: a) O acréscimo no valor de R\$ 21.703,95 (vinte e um mil setecentos e três reais e noventa e cinco centavos), o que representa aproximadamente 3,06% do valor inicial atualizado do contrato, conforme doc.(4072711), Art. 65, I, a, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

b) A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 12/06/2020, passando a vencer em 25/08/2020, conforme Art. 57 § 1º incisos IV e § 2º da Lei 8666/1993.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 12/06/2020 até a data de assinatura do presente termo aditivo(4083059).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.090760/2020-32

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0156/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0490/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP/SMGP-0014/2019

CONTRATADA: KAPA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

REPRESENTANTE: Antonio Valdecir Macri.

CNPJ: 18.470.259/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Reforço de Galerias de Águas Pluviais na Rua Alfazema x Rua João Huss - Jardim Alto da Colina - Gleba Fazenda Palhano, no Município de Londrina/PR

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a supressão no valor de R\$ 12.972,00 (doze mil novecentos e setenta e dois reais), o que representa aproximadamente 1,83% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, a, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.090760/2020-32

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0103/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0881/2018

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0006/2019

CONTRATADA: ESPECIALY TERCEIRIZACAO - EIRELI

REPRESENTANTE: Roberto Morato Junior

SÓCIO(S): Roberto Morato Junior

CNPJ: 20.522.050/0001-46

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de preparo de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Londrina.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a efetivação da regra constante no Memorial de Cálculo do Contrato, a qual prevê que os custos oriundos de aviso prévio trabalhado e suas incidências, bem como, a provisão para substituição dos equipamentos, seriam custos devidos somente no primeiro ano de contratação.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.106054/2020-98

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2020

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0174/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO PAL/SMGP-0243/2020.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0008/2020.

CONTRATADA: HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

REPRESENTANTE: Andre Luis Bellei.

SÓCIO(S): Beatriz Teresinha Pedrollo, Andre Luis Bellei.

CNPJ: 31.374.305/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a Execução das obras de reforço da rede de galerias na Avenida Saul Elkind em trecho próximo à Rua Waldyr de Azevedo e na Rua Waldyr de Azevedo, no Município de Londrina-PR, de acordo com projetos, planilhas, e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a retificação dos prazos de início de execução, término de execução e término de vigência contratual no sistema Equiplano.

Onde se lê:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
21/07/2020	16/06/2021	22/07/2020	18/12/2020

Leia-se:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
21/07/2020	05/07/2021	10/08/2020	06/01/2021

PROCESSO SEI Nº: 19.008.105593/2020-18.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2020.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE - PAP - CONTROLES - Nº: 0043/2020 - SEI-(19.008.027915/2020-72);

CONTRATO Nº SMGP-0216/2019;

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para o distrito de Guairacá, com base em itinerários, especificações e quantidades constantes neste Contrato.

PROCESSO DE DISPENSA Nº. DP/SMGP-0290/2019

CONTRATADA: TRANSLUA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP - CNPJ nº 02.833.035/0001-37

FASE: DECISÃO ADMINISTRATIVA;

SANÇÕES APLICADAS: MULTA, conforme o art. 87, inc. II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira, §01º, II do Contrato, correspondente a 1,75% do valor total do Contrato, correspondendo ao montante de R\$ 3.277,13 (três mil duzentos e setenta e sete reais e treze centavos).

O processo PAP - CONTROLE - Nº: 0043/2019 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI, 19.008.027915/2020-72, no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 223/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0501/2019

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0013/2019

CONTRATADA: BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI

REPRESENTANTE: Márcio Fernando Sanches Pereira

SÓCIO: Márcio Fernando Sanches Pereira

CNPJ: 00.787.569/0001-49

OBJETO: Execução de serviço de recuperação de Unidades Básicas de Saúde (UBS Vivi Xavier).

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18/07/2020, passando a vencer em 17/08/2020. Parágrafo Primeiro - A concessão deste aditivo tem por objetivo a redefinição do prazo de execução, não eximindo a contratada da responsabilidade pelo atraso do cronograma inicialmente estabelecido, não impedindo e nem anulando a possibilidade de aplicação de penalidade de multa por atraso na entrega do objeto. Parágrafo Segundo - Ficam convalidados os atos praticados desde 18/07/2020 até a data de assinatura do presente termo aditivo (4027493).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.086686/2020-50

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2020

O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 223/2019 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0238/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0712/2019

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0019/2019

CONTRATADA: BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI

REPRESENTANTE: Marcio Fernando Sanches Pereira

CNPJ: 00.787.569/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação da execução de obras, adequações e intervenções em unidades básicas de saúde, no município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilha orçamentária, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas. Lote 1 - UBS Vila Brasil.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias a partir de 06/08/2020, passando a vencer em 04/09/2020.

Parágrafo Primeiro - A concessão deste aditivo tem por objetivo a redefinição do prazo de execução, não eximindo a contratada da responsabilidade pelo atraso do cronograma inicialmente estabelecido, não impedindo e nem anulando a possibilidade de aplicação de penalidade de multa por atraso na entrega do objeto.

Parágrafo Segundo: Ficam convalidados os atos praticados desde 06/08/2020 até a data de assinatura do presente termo aditivo (4140063).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.098688/2020-91

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## **INSTAURAÇÃO**

### **INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 46 / 2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0106/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0099/2020

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à ANULAÇÃO dos Lotes 5, 6 do Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0106/2020 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Registro de preços para Locação de Veículo Dotado de Guindauto com Cesto Aéreo Duplo Acoplado Isolado e Mini Carregadeira Dotada de Caçamba.

A justificativa da decisão está pautada na decisão do Secretário Municipal de Gestão Pública, conforme informado via DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 61157 /2020 pela descontinuidade do processo, que justificou: "Considerando o elencado no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 61115 /2020, decido pela instauração procedimental com vistas à anulação dos lotes 5 e 6, garantido o contraditório e ampla defesa. "

No DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 61115 /2020 está elencado:

"Considerando a operacionalização do Pregão Eletrônico realizada pela ferramenta eletrônica [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Considerando que o sistema [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), exige que o transforme em "Grupo", cada Lote que tenha mais de um item em sua composição. Assim sendo, os Lotes 5 e 6 elencados no Anexo I do Edital PG/SMGP-0106/2020, tornaram-se no "ComprasNet", respectivamente, os Grupos "1" e "2", ora, objetos tratados neste documento.

Considerando que a empresa MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME foi impedida de participar da sessão de lances dos Grupos 1 (doc. 4149875) e 2 (doc. 4149885) do PG/SMGP-0106/2020 pela ferramenta eletrônica [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, pp. 5, 6, o motivo apresentado pelo próprio sistema nos Grupos 1 e 2 foi:

- Grupo 1 - motivo: "Desclassificação da proposta de R\$ 125,0000. O sistema não permite a sessão de lances devido a sua análise de admissibilidade".
- Grupo 1 - motivo: "Desclassificação da proposta de R\$ 125,0000. Participação Exclusiva de ME/EPP".

O Pregoeiro esclarece que não foi o responsável pelo impedimento da participação da sessão de lances dos Grupos 1 e 2 do PG/SMGP-0106/2020, da empresa informada neste documento, cabendo a ele, apenas informar o motivo da desclassificação dos Grupos 1 e 2 para que fossem abertos os demais lotes e assim se concluísse o certame.

Assim sendo, após, analisado o recurso apresentado pela empresa MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME nos Grupos 1 e 2, o Pregoeiro diligenciou e decidiu por aceitar os recursos apresentados: Grupo 1 - doc. 3794724, Grupo 2 - doc. 3794726.

Contudo, o Pregoeiro não encontrou orientação nos manuais eletrônicos do Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para retorno à sessão inicial de lances para os Grupos 1 e 2 do PG/SMGP-0106/2020, bem como, não encontrou no Sistema Eletrônico, ferramenta que permitisse o retorno à sessão inicial de lances para os Grupos 1 e 2 do PG/SMGP-0106/2020".

Em relação ao DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 61115 /2020, foi elaborada ERRATA, onde consta o seguinte:  
No DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 61115 /2020, onde se lê:

Conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, pp. 5, 6, o motivo apresentado pelo próprio sistema nos Grupos 1 e 2 foi:

- Grupo 1 - motivo: "Desclassificação da proposta de R\$ 125,0000. O sistema não permite a sessão de lances devido a sua análise de admissibilidade".
- Grupo 1 - motivo: "Desclassificação da proposta de R\$ 125,0000. Participação Exclusiva de ME/EPP".

LEIA-SE:

Conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, pp. 5, 6, o motivo apresentado pelo próprio sistema nos Grupos 1 e 2 foi:

- Grupo 1 - Item: 5 - motivo: "Desclassificação da proposta de R\$ 101,6300. O sistema não permite a sessão de lances devido a sua análise de admissibilidade".
- Grupo 1 - Item: 6 - motivo: "Desclassificação da proposta de R\$ 125,0000. O sistema não permite a sessão de lances devido a sua análise de admissibilidade".
- Grupo 2 - Item: 7 - motivo: "Desclassificação da proposta de R\$ 101,6300. Participação Exclusiva de ME/EPP"
- Grupo 2 - Item: 8 - motivo: "Desclassificação da proposta de R\$ 125,0000. Participação Exclusiva de ME/EPP".

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista OU sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. 19.008.020100/2020-62.

Londrina, 13 de agosto de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## RELATÓRIO

RELATÓRIO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0106/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0099/2020

### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto:** Registro de preços para Locação de Veículo Dotado de Guindauto com Cesto Aéreo Duplo Acoplado Isolado e Mini Carregadeira Dotada de Caçamba.
- 1.2. Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº Parecer Referencial PGM nº 02/2020; Despacho Terminativo 976/2020
- 1.3. Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima
- 1.4. Portaria nº** 001/2020
- 1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 14/04/2020, Folha de Londrina em 14/04/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 14/04/2020, Diário Oficial do Estado em 14/04/2020, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) em 13/04/2020, "site" oficial do Município a partir de 13/04/2020 e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) em 14/04/2020.
- 1.6.** Data de realização do certame: 13h00min do dia 30/04/2020.
- 1.7.** Ata da sessão pública: 4149585
- 1.8.** Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.020100/2020-62
- 1.9.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.020100/2020-62, disponível para acesso no endereço [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il3OtHvPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHq qF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlQX2-w5urdz0crOydjWcfYH\\_76pH-3yRORxxcXX-9nM0l](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHq qF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlQX2-w5urdz0crOydjWcfYH_76pH-3yRORxxcXX-9nM0l)

### 2. DO CERTAME

#### 2.1. Participantes:

GUINDASTES PIVARO E CALDEIRAO LTDA  
MX TERRA FORTE TERRAPLENAGEM LTDA

#### 2.2. Classificada:

GUINDASTES PIVARO E CALDEIRAO LTDA

#### 2.3. Desclassificada:

Não houve empresa desclassificada.

#### 2.4. Habilitada:

GUINDASTES PIVARO E CALDEIRAO LTDA

#### 2.5. Inabilitada:

- 2.5.1.** Não houve empresa inabilitada.

#### 2.6. Recursos

Ainda, não foi concluído tal prazo, pois, os Lotes 5, 6 são objetos de possível anulação, após, a publicação no Jornal Oficial Município da Instauração Procedimental nº 46 / 2020 doc. 4208279 e transcorrido o prazo legal.

#### 2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

Conforme documento Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico SEI nº 4149573, os Lotes abaixo foram adjudicados à empresa vencedora GUINDASTES PIVARO E CALDEIRAO LTDA

GUINDASTES PIVARO E CALDEIRAO LTDA

Londrina - PR							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	5780	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DOTADO DE GUINDASTE - ATÉ 18 METROS	R\$ 121,27	1.050	HR	R\$ 127.333,50
2	1	5780	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DOTADO DE GUINDASTE - ATÉ 18 METROS	R\$ 121,27	348	HR	R\$ 42.201,96
3	1	28579	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DOTADO DE GUINDASTE - ATÉ 27 METROS	R\$ 133,27	1.120	HR	R\$ 149.262,40
4	1	28579	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DOTADO DE GUINDASTE - ATÉ 27 METROS	R\$ 133,27	360	HR	R\$ 47.977,20
<b>Total previsto para o fornecedor (4 itens)</b>							<b>R\$ 366.775,06</b>

### 3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Serão informados, após, transcorrido o prazo da Instauração Procedimental nº 46 / 2020 doc. 4208279.

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 585.133,26 (Quinhentos e oitenta e cinco mil cento e trinta e três reais e vinte e seis centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** Será informado, após, a decisão sobre os Lotes 5, 6, pois, esses são objetos de possível anulação, após, a publicação no Jornal Oficial Município da Instauração Procedimental nº 46 / 2020 doc. 4208279 e transcorrido o prazo legal.

4.3. **Economia real no certame:** Será informada, após, a decisão sobre os Lotes 5, 6, pois, esses são objetos de possível anulação, após, a publicação no Jornal Oficial Município da Instauração Procedimental nº 46 / 2020 doc. 4208279 e transcorrido o prazo legal.

4.4. **Percentual de desconto:** Será informada, após, a decisão sobre os Lotes 5, 6, pois, esses são objetos de possível anulação, após, a publicação no Jornal Oficial Município da Instauração Procedimental nº 46 / 2020 doc. 4208279 e transcorrido o prazo legal.

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

### 6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicito ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 14 de agosto de 2020. Donizete Lima, Pregoeiro

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0106/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0099/2020

Objeto: Registro de preços para Locação de Veículo Dotado de Guindauto com Cesto Aéreo Duplo Acoplado Isolado e Mini Carregadeira Dotada de Caçamba.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0106/2020, em especial quanto ao relatório parcial pregão (doc. 4210089), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora GUINDASTES PIVARO E CALDEIRAO LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 14 de agosto de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# RESULTADO

## RESULTADO DA ANÁLISE DOS VOLUMES 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 0001/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0372/2020.

Objeto: Considerando o LEILÃO Nº LL/SMGP-0001/2020, cujo objeto é a disputa pela aquisição de um lote de ações ordinárias de titularidade do MUNICÍPIO DE LONDRINA e a consequente cessão do direito de preferência para a subscrição e integralização de novas ações ordinárias, que obrigatoriamente será exercido pelo licitante vencedor em atendimento à chamada de capital a ser formalizada pela SERCOMTEL, conforme previsto neste EDITAL e no valor fixo de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), a serem subscritas e integralizadas com base no maior valor unitário ofertado no LEILÃO, com valor piso de R\$ 0,01 (um centavo de real) para cada uma das novas ações ordinárias para a operação de subscrição e integralização em aumento do capital social na SERCOMTEL.

Srº Licitantes, conforme cronograma do item 21 do Edital, a Comissão Especial de Licitação, vem por meio deste, tornar público, que a(s) proponente(s) que apresentaram (ou) envelopes na data designada no cronograma, está (ão) apta (s) para a participação da fase de leilão, que ocorrerá no dia 18/08/2020 às 10h, na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, na Praça Antônio Prado, 48 - São Paulo-SP

Londrina, 17 de agosto de 2020. Erik Wagner M Bergamo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Gustavo de Oliveira Maier, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Marcos José de Lima Urbaneja, Assessor(a) Técnico-Administrativo

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA

**PORTARIA AMS-PO Nº 480, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

I. RESOLVE EXCLUIR DO QUADRO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 116440 - PAULO CELSO SIRINO
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 4 / III / 11
- c) CARGO/CLASSE: - AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS-U
- d) FUNÇÃO: - ACVPU01 - SERVIÇO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
- e) DOCUMENTO: Certidão Óbito nº 079889 01 55 2020 4 00133 182 0078289 90
- f) DATA VIGÊNCIA: 11/08/2020
- g) VACÂNCIA: Sim
- h) MOTIVO: FALECIMENTO
- i) LEGISLAÇÃO : Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de agosto de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

## EDITAIS

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 21/09/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABW7626	276670T000613175	30/07/2020	54600
ACS3J01	276670T000631023	31/07/2020	76331
ACU7J13	276670T000560422	31/07/2020	76332
ADB6576	276670T000601236	30/07/2020	51851
ADB6576	276670T000603536	30/07/2020	73662
ADD6737	276670T000585221	31/07/2020	51851
ADR5019	276670T000586468	31/07/2020	60501
AEC3144	276670T000596443	31/07/2020	55417
AEW2066	276670T000601238	30/07/2020	51851
AFG4607	276670T000614424	31/07/2020	51930
AFS5557	276670T000585234	31/07/2020	51851
AGB6668	276670T000601239	30/07/2020	51851
AGF2672	276670T000600126	31/07/2020	51851
AGI3642	276670T000564072	31/07/2020	51851
AGJ2492	276670T000634511	30/07/2020	76331
AGP0752	276670T000606155	31/07/2020	61220
AGP4253	276670T000588298	31/07/2020	51851
AGR4627	276670T000586462	31/07/2020	51851
AGV5331	276670T000629209	30/07/2020	51851
AGX1B96	276670T000596432	31/07/2020	60412
AHC3908	276670T000597124	31/07/2020	51851
AHG2326	116100E008944287	24/07/2020	52311
AHK5837	276670T000629242	31/07/2020	51851
AHM3939	276670T000579368	31/07/2020	51852
AHV5001	276670T000602504	30/07/2020	76332
AHV5625	116100E008324938	28/07/2020	70561
AHZ2083	276670T000588295	31/07/2020	54521
AIE9540	276670T000628954	31/07/2020	51851
AIH1335	276670T000560421	31/07/2020	55414
AIM9034	276670T000614420	31/07/2020	73662
AIO7008	276670T000596434	31/07/2020	51851
AIX2424	276670T000629240	30/07/2020	61220
AIY1005	276670T000586463	31/07/2020	51851
AJW8207	276670T000628957	31/07/2020	60501
AKM8615	276670T000601234	30/07/2020	51851
AKR8055	276670T000629208	30/07/2020	51851
ALE2140	276670T000629226	30/07/2020	76332
ALE6776	276670T000583448	31/07/2020	51851
ALK6036	276670T000560432	31/07/2020	51851
ALN4880	276670T000606158	31/07/2020	76331

AMD4G24	276670T000607477	30/07/2020	60501
AMK1482	276670T000609347	30/07/2020	76331
AML5B69	276670T000558226	31/07/2020	76331
AMP4076	276670T000582521	31/07/2020	60501
AMX5242	116100E008944993	26/07/2020	57380
AMX5242	116100E008944992	26/07/2020	60501
ANB3440	276670T000629233	30/07/2020	51851
ANG3079	276670T000602502	30/07/2020	76332
ANS9038	276670T000585224	31/07/2020	51851
ANS9935	276670T000628940	29/07/2020	60501
ANU4149	276670T000566453	31/07/2020	60501
ANU6883	276670T000585231	31/07/2020	51851
ANY0214	276670T000631026	31/07/2020	60411
AOA2077	276670T000596462	31/07/2020	54521
AOB4643	276670T000603539	31/07/2020	60501
AOF9557	276670T000586467	31/07/2020	76331
AOH7131	276670T000629246	31/07/2020	76331
AOH7131	276670T000629247	31/07/2020	51851
AON3E79	276670T000596436	31/07/2020	76252
AQZ2474	276670T000628964	31/07/2020	54525
APA0187	276670T000587684	31/07/2020	60501
API9733	116100E008944286	24/07/2020	60501
APL1229	276670T000596458	31/07/2020	54523
APL1629	276670T000583450	31/07/2020	76331
APL1629	276670T000583449	31/07/2020	60501
APN4548	276670T000588303	31/07/2020	60501
APS1907	276670T000585236	31/07/2020	54526
APX0831	276670T000609353	31/07/2020	76331
APX2B73	276670T000570339	31/07/2020	58195
APY7270	276670T000628959	31/07/2020	76331
APY7278	276670T000586481	31/07/2020	60501
AQA2507	276670T000596435	31/07/2020	59910
AQC8626	276670T000614426	31/07/2020	60501
AQE0972	276670T000558229	31/07/2020	76331
AQG2798	276670T000587678	31/07/2020	51851
AQH9H48	276670T000572241	31/07/2020	51851
AQJ4B23	276670T000585226	31/07/2020	51851
AQM0593	276670T000629245	31/07/2020	51851
AQO2690	276670T000628948	31/07/2020	54526
AQQ7113	276670T000585223	31/07/2020	51851
AQR4682	276670T000579369	31/07/2020	56650
AQV0793	276670T000628956	31/07/2020	51851
AQV5203	276670T000560425	31/07/2020	76331
ARC0378	276670T000598292	31/07/2020	76332
ARF0017	276670T000614418	31/07/2020	76331
ARK6E78	276670T000586474	31/07/2020	51930
ARL1742	276670T000601251	31/07/2020	76331
ARL1879	276670T000565256	31/07/2020	76332
ARN6965	276670T000614422	31/07/2020	51851
ARO2A68	276670T000614432	31/07/2020	60501
ARP6756	276670T000612260	31/07/2020	76332
ARR4487	276670T000575740	31/07/2020	55680
ARV0984	276670T000566448	31/07/2020	60501
ARZ3C05	276670T000566456	31/07/2020	76331
ASC5934	276670T000596439	31/07/2020	55414
ASK0567	276670T000572240	31/07/2020	76331
ASK9685	276670T000612259	31/07/2020	51930
ASM2166	276670T000629229	30/07/2020	51851
ASM3116	276670T000587683	31/07/2020	51851
ASN8F01	276670T000575757	31/07/2020	54523
ASQ1I17	276670T000602506	31/07/2020	59910
ASS5644	276670T000601246	31/07/2020	51851
AST5655	276670T000572242	31/07/2020	51851
ASV1467	276670T000586471	31/07/2020	60501
ASY7592	276670T000586461	31/07/2020	54526
ATE4613	276670T000628949	31/07/2020	53800
ATF4E89	276670T000586472	31/07/2020	51851
ATI5209	276670T000628958	31/07/2020	76331
ATI7998	276670T000634504	30/07/2020	76252
ATL6459	276670T000629210	30/07/2020	51851
ATN5C49	276670T000628968	31/07/2020	55680
ATN9073	276670T000634506	30/07/2020	54521
ATO2G71	276670T000566449	31/07/2020	60501
ATO8293	276670T000629211	30/07/2020	51851
ATT7210	276670T000588302	31/07/2020	60172
ATT9I65	276670T000575747	31/07/2020	54521
ATV8409	276670T000629224	30/07/2020	76331



ATY2027	276670T000560430	31/07/2020	76331
ATZ1617	276670T000575739	31/07/2020	60501
AUF7307	276670T000601249	31/07/2020	76331
AUG3790	276670T000628951	31/07/2020	60412
AUJ7630	276670T000596447	31/07/2020	51851
AUK8123	276670T000627981	31/07/2020	51851
AUM9E76	276670T000634512	30/07/2020	51851
AUQ2601	276670T000628969	31/07/2020	51851
AUT5564	276670T000572246	31/07/2020	76331
AUT7459	276670T000629220	30/07/2020	51851
AUW0406	276670T000572239	31/07/2020	51851
AUX0687	276670T000602505	31/07/2020	76332
AUX6743	276670T000614431	31/07/2020	51851
AVA9J56	276670T000631031	31/07/2020	55413
AVB0362	276670T000570338	31/07/2020	52070
AVB2820	276670T000631030	31/07/2020	55413
AVC9A63	276670T000560420	31/07/2020	55414
AVF5298	276670T000631027	31/07/2020	55414
AVH1528	276670T000579375	31/07/2020	51851
AVL0467	276670T000627979	31/07/2020	51851
AVO5874	276670T000577651	31/07/2020	51851
AVP7E11	276670T000627987	31/07/2020	51851
AVP8784	276670T000596468	31/07/2020	72340
AVT6D13	276670T000596440	31/07/2020	55417
AVV5C70	276670T000577650	31/07/2020	76331
AVV9393	276670T000609346	30/07/2020	76331
AVW6401	276670T000628953	31/07/2020	51851
AVX5885	276670T000634507	30/07/2020	51851
AVY4437	276670T000634513	30/07/2020	60502
AWH3574	276670T000596449	31/07/2020	57030
AWH4C33	276670T000586469	31/07/2020	51851
AWH7088	276670T000631035	31/07/2020	76331
AWK1443	276670T000628947	31/07/2020	54521
AWM1229	276670T000634508	30/07/2020	76332
AWO3001	276670T000560431	31/07/2020	76332
AWO7E89	276670T000629227	30/07/2020	76331
AWR6638	116100E008045079	27/07/2020	55411
AWS4929	276670T000609351	31/07/2020	76331
AWS7216	276670T000631033	31/07/2020	76331
AWU6J88	276670T000634505	30/07/2020	76331
AWU7790	276670T000575745	31/07/2020	56650
AWX0222	276670T000575761	31/07/2020	51851
AXC0F62	276670T000596452	31/07/2020	54521
AXE7527	276670T000569156	31/07/2020	55500
AXH7499	276670T000575770	01/08/2020	60501
AXK9777	276670T000596459	31/07/2020	54523
AXK9935	276670T000588299	31/07/2020	53800
AXL2119	276670T000601248	31/07/2020	51851
AXM6442	276670T000569160	31/07/2020	55414
AXO6126	276670T000575742	31/07/2020	65300
AXP5531	276670T000596446	31/07/2020	76331
AXU2A22	276670T000565255	31/07/2020	76331
AXY5I36	276670T000579374	31/07/2020	51851
AXZ3973	276670T000627993	31/07/2020	53800
AYC2939	276670T000629214	30/07/2020	76331
AYF2475	276670T000631032	31/07/2020	60501
AYG5026	276670T000596451	31/07/2020	76332
AYI8587	276670T000597123	31/07/2020	52070
AYJ4518	276670T000596450	31/07/2020	51851
AYJ9192	116100E008935852	27/07/2020	60501
AYK4775	276670T000585225	31/07/2020	51851
AYM6145	276670T000629241	31/07/2020	51851
AYO2264	276670T000629213	30/07/2020	51851
AYS5I77	276670T000596448	31/07/2020	57030
AYU2208	276670T000566461	31/07/2020	51851
AYX8662	276670T000588297	31/07/2020	53800
AYZ2C28	276670T000575758	31/07/2020	54527
AYZ4213	276670T000601247	31/07/2020	60501
AZB3D66	276670T000627990	31/07/2020	76331
AZC3997	276670T000627988	31/07/2020	51852
AZC5738	276670T000565258	01/08/2020	55680
AZH2984	276670T000575764	01/08/2020	51851
AZI5529	276670T000563428	31/07/2020	76331
AZJ9158	276670T000601237	30/07/2020	51851
AZN1438	276670T000600127	31/07/2020	51851
AZQ0928	276670T000614421	31/07/2020	76331
AZR6192	276670T000609354	31/07/2020	76331

AZS2754	276670T000575754	31/07/2020	54523
AZW5390	276670T000629221	30/07/2020	51851
AZX7573	276670T000628970	31/07/2020	51852
AZZ7064	276670T000569157	31/07/2020	55414
BAE9658	276670T000606157	31/07/2020	60501
BAF1016	276670T000629216	30/07/2020	76332
BAF1896	276670T000634510	30/07/2020	51851
BAH6683	276670T000566464	31/07/2020	76332
BAJ3B07	276670T000578107	31/07/2020	54600
BAP2881	276670T000588305	31/07/2020	51851
BAR5D86	276670T000593177	31/07/2020	76331
BAT8A75	276670T000560437	31/07/2020	76332
BAV4527	276670T000629212	30/07/2020	76331
BAV6387	276670T000596441	31/07/2020	55417
BBF4321	276670T000586465	31/07/2020	76332
BBG2942	276670T000566455	31/07/2020	60501
BBI0116	276670T000596438	31/07/2020	55417
BBI2259	276670T000627994	31/07/2020	51851
BBL1066	276670T000629239	30/07/2020	76331
BBL1097	276670T000629223	30/07/2020	76331
BBL9032	276670T000569159	31/07/2020	55414
BBM0345	276670T000614434	31/07/2020	72340
BBM5583	276670T000603538	30/07/2020	60681
BBP4214	276670T000614419	31/07/2020	60501
BBQ4212	276670T000595625	31/07/2020	54521
BBQ4819	276670T000575749	31/07/2020	55500
BBS4133	276670T000631022	31/07/2020	76331
BBT1207	276670T000627992	31/07/2020	51930
BBT6309	276670T000560429	31/07/2020	54600
BBT9230	276670T000588301	31/07/2020	76331
BBU7513	276670T000566451	31/07/2020	60501
BBV3G11	276670T000575752	31/07/2020	54523
BBX1742	276670T000596431	31/07/2020	54522
BBX6903	276670T000629231	30/07/2020	76331
BBX6C24	116100E008935952	28/07/2020	60501
BBY1877	276670T000563427	30/07/2020	54522
BCB9G88	276670T000575755	31/07/2020	54523
BCE1452	276670T000566460	31/07/2020	51930
BCP3D63	276670T000596430	31/07/2020	76252
BCP7778	276670T000609352	31/07/2020	73662
BCS0E93	276670T000629228	30/07/2020	76332
BCV4H76	276670T000607476	30/07/2020	70301
BCV8A72	276670T000560428	31/07/2020	76332
BCY4D98	276670T000596463	31/07/2020	56300
BCZ2J49	276670T000576385	31/07/2020	55414
BDA3A81	276670T000631025	31/07/2020	60411
BDA4E98	276670T000629237	30/07/2020	76331
BDA5C99	276670T000566454	31/07/2020	60501
BDB1175	276670T000596433	31/07/2020	60501
BDD8G71	276670T000566463	31/07/2020	76331
BDD8I22	276670T000627984	31/07/2020	76331
BDE7E76	276670T000596466	31/07/2020	56221
BDG9C52	276670T000574080	31/07/2020	55414
BDI2F31	276670T000628966	31/07/2020	60250
BDK2G91	276670T000629232	30/07/2020	76332
BDL5J07	276670T000631021	30/07/2020	70301
BDM2C87	276670T000566458	31/07/2020	76331
BDN3F72	276670T000617179	30/07/2020	60411
BDO4A82	276670T000565257	31/07/2020	55411
BDO7474	276670T000572245	31/07/2020	51851
BDQ0B36	276670T000558227	31/07/2020	76331
BDR4E96	276670T000628965	31/07/2020	54522
BDS5G46	276670T000575766	01/08/2020	56731
BDS7C45	276670T000631036	31/07/2020	51851
BDU4B34	276670T000560427	31/07/2020	76331
BDY3G53	276670T000596460	31/07/2020	54523
BDZ1E91	276670T000614429	31/07/2020	76331
BDZ1G31	276670T000566457	31/07/2020	51930
BEA1870	276670T000583453	31/07/2020	55680
BED0G94	276670T000585237	31/07/2020	54526
BEG1B34	276670T000629235	30/07/2020	76332
BEI0263	276670T000596457	31/07/2020	54523
BEJ0877	276670T000560426	31/07/2020	76331
BEJ1A36	276670T000627991	31/07/2020	76331
BER2758	276670T000588304	31/07/2020	51851
BEY0034	276670T000575753	31/07/2020	54523
BLF1604	276670T000579372	31/07/2020	68580

BLF1604	276670T000579370	31/07/2020	51852
BLQ5741	276670T000596445	31/07/2020	55414
BOP2956	276670T000601243	30/07/2020	51851
BXJ6954	276670T000628950	31/07/2020	54526
BZM0177	276670T000585228	31/07/2020	51851
CAX3890	276670T000628952	31/07/2020	60501
CBD1H60	276670T000586482	31/07/2020	54522
CGM2275	276670T000585232	31/07/2020	51851
CHC9744	276670T000588300	31/07/2020	51851
CHH3560	276670T000575771	01/08/2020	51851
CHH7889	276670T000601241	30/07/2020	51851
CHM9200	276670T000614425	31/07/2020	51851
CHU8499	276670T000579377	31/07/2020	51851
CLZ5297	276670T000560436	31/07/2020	56650
CMK7004	276670T000587679	31/07/2020	51851
CNE7878	276670T000575769	01/08/2020	51851
CPW2570	276670T000614430	31/07/2020	60501
CQI5716	276670T000575767	01/08/2020	51851
CRE3984	276670T000629207	30/07/2020	51851
CRN5967	276670T000586464	31/07/2020	51851
CRQ9665	276670T000587680	31/07/2020	51851
CSP0593	276670T000585233	31/07/2020	51851
CVM1026	276670T000569161	31/07/2020	55414
CYJ9495	276670T000601235	30/07/2020	51851
CYR4306	276670T000586480	31/07/2020	76331
CYX8072	276670T000575751	31/07/2020	51852
CZJ3929	276670T000614433	31/07/2020	76331
DBA8125	276670T000627982	31/07/2020	51851
DBE6481	276670T000601233	30/07/2020	51851
DBP4609	276670T000566462	31/07/2020	76331
DCE8839	276670T000586477	31/07/2020	51851
DCE9392	276670T000575768	01/08/2020	55680
DCZ4589	276670T000583452	31/07/2020	55680
DDZ3918	276670T000585219	31/07/2020	51852
DEC9108	276670T000566450	31/07/2020	60501
DEJ4950	276670T000586476	31/07/2020	65300
DEJ4950	276670T000586475	31/07/2020	51851
DEJ4980	276670T000601244	31/07/2020	51851
DEL9737	276670T000557185	31/07/2020	51852
DGA6074	276670T000575741	31/07/2020	58196
DGD0979	276670T000562667	31/07/2020	51851
DGN9E68	276670T000634500	30/07/2020	54521
DHG1112	276670T000628955	31/07/2020	51851
DHX3I59	276670T000586479	31/07/2020	51851
DIK6012	276670T000596442	31/07/2020	55417
DJA0147	276670T000583447	31/07/2020	51851
DJG2996	276670T000564073	31/07/2020	51851
DKP5E25	276670T000588296	31/07/2020	54521
DOG6165	276670T000586466	31/07/2020	51930
DOU9999	276670T000601240	30/07/2020	51851
DPA4283	276670T000614423	31/07/2020	51851
DQF2987	276670T000560435	31/07/2020	76332
DQW7233	276670T000629225	30/07/2020	51851
DRF6578	276670T000572243	31/07/2020	51851
DRR9367	276670T000634514	30/07/2020	51851
DWC6H69	276670T000629206	30/07/2020	51851
DZI8744	276670T000585229	31/07/2020	51851
EBL0936	276670T000585222	31/07/2020	51852
EDC0F35	276670T000596469	31/07/2020	55500
EEK3225	276670T000575763	01/08/2020	55250
EEU7A24	276670T000562668	31/07/2020	76331
EFR1464	276670T000631028	31/07/2020	55414
EFR4601	276670T000629217	30/07/2020	76332
EGL0H74	276670T000634502	30/07/2020	54790
EGM3421	276670T000631037	31/07/2020	76331
EIO1702	276670T000629230	30/07/2020	60501
ELK1515	276670T000601245	31/07/2020	51851
ELM2840	276670T000601232	30/07/2020	51851
ELR7I62	276670T000614427	31/07/2020	51851
EML5347	276670T000588294	31/07/2020	54521
EMX1918	276670T000631034	31/07/2020	60501
EOM8603	276670T000629215	30/07/2020	51851
EPS6311	276670T000585220	31/07/2020	51852
ERG1222	276670T000629244	31/07/2020	60501
ERO8070	276670T000593178	31/07/2020	51851
ERP1G07	276670T000585235	31/07/2020	54526
EUM0124	276670T000631038	31/07/2020	76331

EVD8094	276670T000575765	01/08/2020	60501
EVR3H73	276670T000578105	31/07/2020	76331
FDK2F04	276670T000601229	30/07/2020	76332
FEF0D42	116100E008933455	25/07/2020	54600
FHJ7955	276670T000612257	30/07/2020	51851
FHK7721	276670T000560423	31/07/2020	76332
FMI4C60	276670T000596437	31/07/2020	55417
FMU4199	276670T000628962	31/07/2020	51851
FOU5G60	276670T000629234	30/07/2020	76331
FOZ6G39	276670T000577654	31/07/2020	76332
FQF4770	276670T000596464	31/07/2020	56221
FQN3246	276670T000579376	31/07/2020	51851
FSF9I23	276670T000627989	31/07/2020	76331
FSG4966	276670T000598291	31/07/2020	57380
FTM9E49	276670T000577652	31/07/2020	76331
FVO1165	276670T000609350	31/07/2020	76331
FVY0705	276670T000602500	30/07/2020	76332
FWQ9842	276670T000606156	31/07/2020	76332
FZR0097	276670T000629219	30/07/2020	76331
GFE0040	276670T000629238	30/07/2020	76331
GIS2396	276670T000602501	30/07/2020	76332
GQI2551	276670T000614428	31/07/2020	51851
GTW9061	276670T000631029	31/07/2020	55413
GVT7294	276670T000628963	31/07/2020	51851
GZJ2377	276670T000595626	31/07/2020	76332
HEU9D74	276670T000601242	30/07/2020	51851
HEX9939	276670T000596465	31/07/2020	56221
HKQ8781	276670T000586478	31/07/2020	76332
HSI9H69	276670T000596453	31/07/2020	55500
HSI9H69	276670T000575750	31/07/2020	51851
HTE0284	276670T000629204	30/07/2020	70991
IGD1187	276670T000575748	31/07/2020	51851
IMJ9345	276670T000563429	31/07/2020	51851
IMU2265	276670T000583451	31/07/2020	58511
IPH1748	276670T000606152	31/07/2020	60501
JKR7111	276670T000585227	31/07/2020	56731
KNO1141	276670T000627978	31/07/2020	51851
KRI3439	276670T000585230	31/07/2020	51851
KRI3439	276670T000628961	31/07/2020	76331
KZH3108	276670T000586473	31/07/2020	60501
KZV0902	276670T000627980	31/07/2020	76331
LRI1707	276670T000572244	31/07/2020	51851
MEG1313	276670T000596467	31/07/2020	51851
MFQ9873	276670T000560434	31/07/2020	76332
MHI6991	276670T000595628	31/07/2020	51851
MHI9J08	276670T000575744	31/07/2020	56650
MLB5J86	276670T000566452	31/07/2020	60501
NEA0361	276670T000627983	31/07/2020	51851
NJI8J82	276670T000634515	30/07/2020	65300
NOJ2807	116100E008935853	30/07/2020	60501
NPA6019	276670T000629205	30/07/2020	51851
NUF3F93	276670T000609348	30/07/2020	76331
OGS9391	276670T000628960	31/07/2020	76331
OQH4J11	276670T000569155	31/07/2020	55414
OQI1D27	276670T000586470	31/07/2020	60501
OWJ0E43	276670T000560433	31/07/2020	51851
OXC7416	276670T000609349	31/07/2020	76331
OZL1661	276670T000631024	31/07/2020	76331
PWS6734	276670T000596444	31/07/2020	55417
PYH2I98	276670T000602503	30/07/2020	76332
PYO5346	276670T000612258	30/07/2020	76332
PZL4F41	276670T000634509	30/07/2020	54521
PZM1E01	276670T000575756	31/07/2020	54523
QAD0116	276670T000578106	31/07/2020	55680
QHK8I71	276670T000617180	30/07/2020	56650
QIA8C59	276670T000629243	31/07/2020	51851
QKD3522	276670T000601250	31/07/2020	76331
QOB2A45	276670T000597125	31/07/2020	60501
QPF2J47	276670T000634503	30/07/2020	54790
QPP9I25	276670T000560424	31/07/2020	76331
QQE8317	276670T000611132	30/07/2020	72340
QQQ8J29	276670T000628967	31/07/2020	55680
QUU8I65	276670T000558228	31/07/2020	76331
QUX4739	276670T000580076	31/07/2020	76331
QXC6899	276670T000575759	31/07/2020	54523
QXE7642	276670T000575762	31/07/2020	55920
QXU0F93	276670T000603537	30/07/2020	76331

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 22/09/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AMS6J18	116100E009006553	28/07/2020	60501
ASV1722	116100E009006022	31/07/2020	70561
AUI9727	116100E008944550	04/08/2020	58191
AUX5413	116100E009006025	01/08/2020	60501
AZV6057	116100E009006020	31/07/2020	60501
DYI8396	116100E009023981	29/07/2020	64910
FIM7A53	116100E009006023	31/07/2020	60412
MDT4025	116100E009006255	01/08/2020	70481

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 24/09/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3H18	276670T000569163	03/08/2020	55500
AAB4233	276670T000583461	03/08/2020	76331
AAF4114	276670T000599534	06/08/2020	51851
AAJ5822	276670T000629269	05/08/2020	55680
AAK4802	276670T000584204	05/08/2020	51851
AAK9906	276670T000603551	04/08/2020	76331
AAQ4429	276670T000600137	05/08/2020	76332
AAU8787	276670T000627999	03/08/2020	51852
AAZ1271	276670T000613190	05/08/2020	51851
ABG7547	276670T000582543	02/08/2020	51851
ABJ1668	276670T000578118	06/08/2020	76331
ABL5F51	276670T000583479	05/08/2020	54526
ABL8E86	276670T000628989	03/08/2020	53800
ABO9088	276670T000632106	04/08/2020	51930
ABR7H73	276670T000575852	06/08/2020	60412
ABS1099	276670T000632104	04/08/2020	51852
ABT1989	276670T000560446	03/08/2020	55414
ABW9652	276670T000575779	01/08/2020	51851
ABY1874	276670T000593202	06/08/2020	55500
ABZ7350	276670T000576397	28/07/2020	55412
ACB0J64	276670T000596510	04/08/2020	55500
ACH2891	276670T000634535	03/08/2020	51851
ACN8568	276670T000565264	06/08/2020	76331
ACS2993	276670T000634518	03/08/2020	51930
ACS2993	276670T000634517	03/08/2020	51851
ACS3J01	276670T000617182	06/08/2020	60411
ACS8402	276670T000595656	04/08/2020	51851
ACT1181	276670T000634626	05/08/2020	51851
ACT3199	276670T000611143	03/08/2020	51851
ACU0919	276670T000595699	06/08/2020	60501
ACZ7G08	276670T000558235	05/08/2020	76331
ACZ8822	276670T000585244	04/08/2020	51851
ADB3336	276670T000582545	02/08/2020	51930
ADC1568	276670T000582550	02/08/2020	51851
ADH0047	276670T000582574	05/08/2020	76331
ADH3006	276670T000588339	04/08/2020	53800
ADH9001	276670T000628979	03/08/2020	51851
ADP7006	276670T000584193	05/08/2020	51851
ADP8440	276670T000562681	04/08/2020	55411
ADQ7141	276670T000582523	02/08/2020	51851
ADT8490	276670T000600141	06/08/2020	73662
ADV4175	276670T000595663	04/08/2020	51851
ADY6432	276670T000589027	02/08/2020	51851
AEA6933	276670T000559390	05/08/2020	51851
AEB7305	276670T000596539	06/08/2020	51851
AEF5844	276670T000635036	05/08/2020	51851
AEF6B18	276670T000633021	04/08/2020	51851
AEM3513	276670T000612294	06/08/2020	76332
AEN0I85	276670T000601262	05/08/2020	55250
AEN1957	276670T000634530	03/08/2020	51851
AEP3I10	276670T000588316	02/08/2020	51851
AEW9700	276670T000596524	06/08/2020	51851
AEX3J11	276670T000562670	04/08/2020	54600

AFC6239	276670T000613184	05/08/2020	76252
AFF8487	276670T000584170	03/08/2020	51851
AFG3696	276670T000579415	02/08/2020	72340
AFH3789	276670T000634591	05/08/2020	65300
AFJ1858	276670T000606174	06/08/2020	60501
AFK6317	276670T000582538	02/08/2020	51851
AFL3E43	276670T000579423	04/08/2020	53800
AFN0163	276670T000579396	02/08/2020	76331
AFR1021	276670T000585259	06/08/2020	51851
AFR1051	276670T000600143	06/08/2020	60501
AFR6F20	276670T000595678	06/08/2020	51851
AFS8G88	276670T000595639	03/08/2020	51851
AFV1561	276670T000582584	05/08/2020	51851
AFV8030	276670T000600129	03/08/2020	59910
AFX6042	276670T000631046	02/08/2020	55250
AFX6042	276670T000631047	02/08/2020	51851
AFY5043	276670T000633062	05/08/2020	51851
AFZ4343	276670T000593201	06/08/2020	55500
AGA2142	276670T000600151	06/08/2020	76331
AGA8543	276670T000583471	03/08/2020	51851
AGB5A94	276670T000633023	04/08/2020	51851
AGC1D48	276670T000591194	05/08/2020	60411
AGD9567	276670T000635039	05/08/2020	51851
AGE0775	276670T000582535	02/08/2020	51851
AGE4A23	276670T000576400	28/07/2020	55412
AGG0142	276670T000596495	03/08/2020	51851
AGG5G36	276670T000583470	03/08/2020	51851
AGH1695	276670T000595635	03/08/2020	51851
AGN4802	276670T000633008	03/08/2020	51851
AGQ9302	276670T000629248	03/08/2020	51851
AGR4703	276670T000582595	05/08/2020	51851
AGR4771	276670T000583466	03/08/2020	51851
AGS6059	276670T000628986	03/08/2020	51851
AGX2E24	276670T000595649	04/08/2020	51851
AHB1594	276670T000593386	05/08/2020	51851
AHC2742	276670T000593194	06/08/2020	51851
AHE2900	276670T000582559	04/08/2020	60501
AHF1661	276670T000597126	04/08/2020	51852
AHF3987	276670T000599539	06/08/2020	51851
AHG2330	276670T000585249	04/08/2020	51851
AHG5204	276670T000591203	06/08/2020	55680
AHG5736	276670T000569172	27/07/2020	55412
AHG5736	276670T000633034	23/07/2020	55412
AHI8411	276670T000593389	05/08/2020	51852
AHJ8417	276670T000575853	06/08/2020	60412
AHK9909	276670T000633004	03/08/2020	51851
AHL9136	276670T000585250	04/08/2020	51851
AHN1395	276670T000582530	02/08/2020	51851
AHO5781	276670T000579422	04/08/2020	55250
AHR9171	276670T000633054	05/08/2020	76331
AHS2903	276670T000575788	01/08/2020	51851
AHT0170	276670T000634531	03/08/2020	51851
AHV9185	276670T000592025	04/08/2020	57380
AHX1969	276670T000635044	05/08/2020	51851
AHX3138	276670T000634537	03/08/2020	51851
AHZ1949	276670T000596492	02/08/2020	55500
AHZ5783	276670T000606176	06/08/2020	60412
AIB8846	276670T000570343	05/08/2020	51851
AIC1551	276670T000602516	22/07/2020	55412
AIC3183	276670T000582539	02/08/2020	51851
AIH1856	276670T000584174	03/08/2020	51851
AII3099	276670T000596478	01/08/2020	55250
AII9872	276670T000614446	05/08/2020	60501
AIJ4449	276670T000611157	05/08/2020	76332
AII7D20	276670T000629263	05/08/2020	55411
AIM8444	276670T000611156	05/08/2020	73662
AIO8406	276670T000584179	05/08/2020	51851
AIR8063	276670T000575829	05/08/2020	55680
AIS4446	276670T000631057	03/08/2020	76331
AIS8362	276670T000595642	03/08/2020	51851
AIT2A21	276670T000629249	03/08/2020	51851
AIT6748	276670T000588335	02/08/2020	54600
AIU7667	276670T000596527	06/08/2020	76331
AIY5F63	276670T000611147	03/08/2020	51851
AIY6489	276670T000595675	06/08/2020	76331
AIZ0549	276670T000562700	06/08/2020	55680
AJC3F14	276670T000582591	05/08/2020	51851

AJD5482	276670T000628987	03/08/2020	51851
AJF6370	276670T000582564	22/07/2020	55412
AJF7270	276670T000584196	05/08/2020	51851
AJF7270	276670T000633052	05/08/2020	51851
AJH3E80	276670T000582556	04/08/2020	60501
AJH6721	276670T000583480	05/08/2020	51851
AJI2592	276670T000599528	06/08/2020	55414
AJM7675	276670T000633009	03/08/2020	51851
AJR2679	276670T000562698	06/08/2020	55680
AJT3258	276670T000576389	04/08/2020	60501
AJT7028	276670T000600139	06/08/2020	51851
AJU8122	276670T000603560	04/08/2020	55500
AJW3055	276670T000572254	04/08/2020	61220
AJZ4879	276670T000575782	01/08/2020	51851
AKD3226	276670T000586500	06/08/2020	60501
AKE5889	276670T000632138	05/08/2020	51851
AKF9506	276670T000602514	22/07/2020	55412
AKG8695	276670T000579382	02/08/2020	60501
AKG9096	276670T000587696	04/08/2020	51851
AKG9417	276670T000569177	06/08/2020	55411
AKH8414	276670T000588321	02/08/2020	54521
AKJ6066	276670T000582586	05/08/2020	51851
AKJ6066	276670T000609359	05/08/2020	76331
AKJ6066	276670T000559397	05/08/2020	76331
AKL1853	276670T000633020	04/08/2020	76331
AKL7087	276670T000575839	06/08/2020	60412
AKL7E03	276670T000607486	02/08/2020	54526
AKN1881	276670T000584190	05/08/2020	51851
AKP4F70	276670T000585263	06/08/2020	51851
AKR1090	276670T000613182	05/08/2020	60501
AKS3514	276670T000562682	04/08/2020	73662
AKT8273	276670T000628995	04/08/2020	54526
AKU0301	276670T000616296	04/08/2020	60411
AKU4943	276670T000582557	04/08/2020	60501
AKV1572	276670T000575802	03/08/2020	51851
AKW7788	276670T000634544	04/08/2020	51851
AKZ7010	276670T000560452	06/08/2020	51851
ALB5793	276670T000635013	05/08/2020	51851
ALB8E45	276670T000575861	06/08/2020	54527
ALC9492	276670T000586492	04/08/2020	76331
ALE5D32	276670T000634558	21/07/2020	55412
ALF3D16	276670T000633042	23/07/2020	55412
ALF5067	276670T000595646	04/08/2020	76332
ALG5I44	276670T000586493	04/08/2020	51851
ALI3566	276670T000611138	03/08/2020	51851
ALM6066	276670T000579392	02/08/2020	54521
ALO9101	276670T000632117	05/08/2020	51851
ALQ5289	276670T000588308	02/08/2020	53800
ALR3945	276670T000583464	03/08/2020	60501
ALS4490	276670T000634561	27/07/2020	55412
ALX9178	276670T000591190	04/08/2020	76331
ALZ2936	276670T000635016	05/08/2020	57380
AMA3261	276670T000632127	05/08/2020	52070
AMA7164	276670T000579400	02/08/2020	76331
AMB9186	276670T000629262	05/08/2020	51851
AMC7J86	276670T000603540	03/08/2020	51851
AME3901	276670T000585266	06/08/2020	55500
AMG1706	276670T000634519	03/08/2020	51851
AMI0F04	276670T000558239	05/08/2020	76251
AMJ1940	276670T000569178	06/08/2020	55414
AML1351	276670T000575832	05/08/2020	54600
AML8628	276670T000614442	03/08/2020	70561
AML8628	276670T000614443	03/08/2020	52070
AMO2910	276670T000594097	05/08/2020	54526
AMO9226	276670T000595645	04/08/2020	76332
AMS5002	276670T000584156	03/08/2020	51851
AMT2J27	276670T000579405	02/08/2020	55250
AMW3224	276670T000634608	05/08/2020	60501
AMW4D97	276670T000633053	05/08/2020	51851
AMW6025	276670T000579394	02/08/2020	76331
AMX2041	276670T000628983	03/08/2020	51851
ANA4103	276670T000594098	05/08/2020	54525
ANA9H98	276670T000558243	06/08/2020	76331
ANC9279	276670T000596494	03/08/2020	51851
ANF2335	276670T000595669	05/08/2020	51851
ANF2878	276670T000584177	05/08/2020	53800
ANH0677	276670T000594096	05/08/2020	54525

ANH0717	276670T000582563	04/08/2020	76331
ANK7E12	276670T000579421	04/08/2020	56650
ANM2J03	276670T000633051	05/08/2020	60412
ANN6403	276670T000613178	01/08/2020	52070
ANO9890	276670T000633065	05/08/2020	76332
ANP7802	276670T000596521	06/08/2020	76332
ANT7666	276670T000612291	06/08/2020	76332
ANU6471	276670T000629258	05/08/2020	60501
ANW8766	276670T000575785	01/08/2020	51851
ANY1817	276670T000635015	05/08/2020	61220
ANZ3030	276670T000583467	03/08/2020	53800
AOB5849	276670T000575840	06/08/2020	61220
AOD6834	276670T000634603	05/08/2020	76332
AOE0775	276670T000613192	05/08/2020	76332
AOE3516	276670T000603577	06/08/2020	76332
AOF6G92	276670T000579407	02/08/2020	60501
AOH0606	276670T000613186	05/08/2020	51851
AQJ9790	276670T000587693	03/08/2020	76332
AOK8291	276670T000600144	06/08/2020	60501
AOL5759	276670T000603562	04/08/2020	55500
AOL8292	276670T000585242	04/08/2020	51851
AON0040	276670T000593187	23/07/2020	55412
AON0040	276670T000602526	24/07/2020	55412
AON9704	276670T000591195	05/08/2020	55414
AOO8378	276670T000582588	05/08/2020	51851
AOP2492	276670T000603575	05/08/2020	51851
AOP6999	276670T000596520	06/08/2020	76331
AOQ0875	276670T000635026	05/08/2020	51851
AOQ3172	276670T000634615	05/08/2020	70640
AOQ4H50	276670T000596508	04/08/2020	52070
AOQ4H50	276670T000596507	04/08/2020	60501
AOR5A12	276670T000634523	03/08/2020	51851
AOR7840	276670T000582617	06/08/2020	60412
AOS1090	276670T000635004	04/08/2020	55500
AOU3672	276670T000607488	03/08/2020	51851
AOW7A61	276670T000559377	04/08/2020	51851
AOX3005	276670T000593185	23/07/2020	55412
AOY4125	276670T000612290	06/08/2020	76332
APC1539	276670T000634605	05/08/2020	60501
APC2H45	276670T000597130	05/08/2020	70561
APD0205	276670T000596498	04/08/2020	76331
APD2327	276670T000606170	06/08/2020	60501
APD8253	276670T000596474	01/08/2020	54600
APF4813	276670T000587691	03/08/2020	55412
APF9754	276670T000631042	02/08/2020	60501
APG0C44	116100E009021328	01/08/2020	60412
APH9997	276670T000633044	23/07/2020	55412
APJ0843	276670T000634628	05/08/2020	51851
APL3D35	276670T000588323	02/08/2020	54521
APL9720	276670T000634622	05/08/2020	51851
APN0I95	276670T000565263	06/08/2020	76331
APO3F57	276670T000596536	06/08/2020	55500
APS2475	276670T000563431	05/08/2020	76331
APS7162	276670T000584203	05/08/2020	51851
APU3495	276670T000632115	05/08/2020	76331
APV0845	276670T000634556	04/08/2020	51851
APY2520	276670T000579397	02/08/2020	76331
APY9F87	276670T000634581	05/08/2020	51851
APZ5101	276670T000603569	20/07/2020	55412
AQA1245	276670T000582561	04/08/2020	76331
AQA4791	276670T000596537	06/08/2020	55500
AQA7308	276670T000582609	06/08/2020	76331
AQD9289	276670T000593180	03/08/2020	76332
AQE7697	276670T000616294	04/08/2020	60411
AQF8766	276670T000635017	05/08/2020	51851
AQJ1938	276670T000632128	05/08/2020	51851
AQJ3918	276670T000596489	02/08/2020	60501
AQJ3918	276670T000596490	02/08/2020	52070
AQJ4876	276670T000575860	06/08/2020	51851
AQK1159	276670T000632126	05/08/2020	51851
AQK1F03	276670T000629261	05/08/2020	60501
AQK5205	276670T000596480	01/08/2020	55250
AQN8G56	276670T000582606	06/08/2020	54870
AQN9178	276670T000584161	03/08/2020	76331
AQP1566	276670T000575798	03/08/2020	51852
AQP9450	276670T000633038	23/07/2020	55412
AQQ5883	276670T000612293	06/08/2020	51851



AQR7613	276670T000628975	02/08/2020	60501
AQS5276	276670T000559393	05/08/2020	76331
AQT0490	276670T000575841	06/08/2020	60501
AQT4137	276670T000603557	04/08/2020	55500
AQV3092	276670T000628971	01/08/2020	51852
AQV3423	276670T000582594	05/08/2020	51851
AQV5417	276670T000584189	05/08/2020	51851
AQW2170	276670T000584201	05/08/2020	51851
AQW3572	276670T000595634	03/08/2020	51851
AQY6073	276670T000603568	04/08/2020	55680
AQZ0262	276670T000599526	06/08/2020	55680
AQZ0498	276670T000596476	01/08/2020	55250
AQZ6532	276670T000616295	04/08/2020	60411
ARB3611	276670T000634630	05/08/2020	51851
ARB7J45	276670T000633025	04/08/2020	60501
ARE0953	276670T000559384	04/08/2020	51851
ARE9586	276670T000588313	02/08/2020	51851
ARF5958	276670T000616298	04/08/2020	60411
ARH6818	276670T000584180	05/08/2020	51851
ARH7666	276670T000633018	04/08/2020	76332
ARI4498	276670T000575836	06/08/2020	60412
ARI5579	276670T000635022	05/08/2020	51851
ARJ6063	276670T000596516	06/08/2020	76331
ARJ9044	276670T000629267	05/08/2020	55680
ARK7646	276670T000598297	06/08/2020	54526
ARK8337	276670T000631048	02/08/2020	51851
ARK8337	276670T000631049	02/08/2020	76331
ARL0511	276670T000582590	05/08/2020	58434
ARM1273	276670T000582529	02/08/2020	51851
ARM5782	276670T000628972	01/08/2020	73662
ARN4204	276670T000632137	05/08/2020	51851
ARN4438	276670T000634588	05/08/2020	51851
ARN4760	276670T000629250	04/08/2020	51851
ARN5540	276670T000584178	05/08/2020	51851
ARN6965	276670T000585252	04/08/2020	51851
ARO9881	276670T000599522	05/08/2020	55680
ARP7927	276670T000584206	06/08/2020	52070
ARQ0665	276670T000595683	06/08/2020	51851
ARR7505	276670T000584169	03/08/2020	60501
ARR7E57	276670T000633037	23/07/2020	55412
ARR9767	276670T000593189	23/07/2020	55412
ARS1787	276670T000579416	03/08/2020	54521
ARS1185	276670T000576398	28/07/2020	55412
ARS5440	276670T000606172	06/08/2020	60412
ART4222	276670T000612266	04/08/2020	76332
ARU0432	276670T000596501	04/08/2020	60412
ARU8898	276670T000595681	06/08/2020	76331
ARU9281	276670T000562694	06/08/2020	52070
ARU9281	276670T000633046	05/08/2020	60412
ARV5506	276670T000634520	03/08/2020	60502
ARW1G33	276670T000563433	05/08/2020	51851
ARW2313	276670T000628980	03/08/2020	51851
ARX4912	276670T000596529	06/08/2020	76331
ARX7601	276670T000588315	02/08/2020	51851
ARY9444	276670T000596512	05/08/2020	55411
ARY9F87	276670T000582555	04/08/2020	76331
ARZ3138	276670T000575787	01/08/2020	51851
ASA1041	276670T000562676	04/08/2020	56222
ASA8496	276670T000572247	03/08/2020	60501
ASA8G35	276670T000579399	02/08/2020	76331
ASC5374	276670T000596472	01/08/2020	54521
ASD1A57	276670T000582541	02/08/2020	76331
ASD7C09	276670T000611144	03/08/2020	51851
ASD8150	276670T000633006	03/08/2020	51851
ASE5557	276670T000633040	23/07/2020	55412
ASE7972	276670T000558245	06/08/2020	76331
ASE8160	276670T000598300	06/08/2020	60411
ASF1307	276670T000632129	05/08/2020	51851
ASF3316	276670T000579427	04/08/2020	60502
ASF9678	276670T000634599	05/08/2020	55920
ASG2255	276670T000635025	05/08/2020	51851
ASG8330	276670T000614437	01/08/2020	76252
ASH6128	276670T000576403	05/08/2020	54521
ASI0567	276670T000602513	22/07/2020	55412
ASI3H97	276670T000629257	05/08/2020	60501
ASI6388	276670T000582576	05/08/2020	54521
ASJ2078	276670T000599532	06/08/2020	76332

ASJ3921	276670T000596511	04/08/2020	51851
ASJ9383	276670T000613189	05/08/2020	51851
ASK1B82	276670T000584202	05/08/2020	51851
ASK4798	276670T000614438	01/08/2020	76251
ASK8093	276670T000635032	05/08/2020	51851
ASK8225	276670T000629000	04/08/2020	55680
ASL4406	276670T000578110	03/08/2020	76331
ASL6J68	276670T000575776	01/08/2020	51851
ASL9916	276670T000588317	02/08/2020	51851
ASM9723	276670T000572251	04/08/2020	76251
ASN4081	276670T000629252	04/08/2020	76331
ASN8777	276670T000588334	02/08/2020	51851
ASN8E61	276670T000587700	05/08/2020	51930
ASO2903	276670T000559394	05/08/2020	76331
ASO5867	276670T000582599	06/08/2020	76331
ASO9539	276670T000587688	03/08/2020	58431
ASQ4391	276670T000634572	28/07/2020	55412
ASQ5770	276670T000632119	05/08/2020	59910
ASS6133	276670T000633058	05/08/2020	60412
AST5633	276670T000582548	02/08/2020	51851
ASV5642	276670T000595659	04/08/2020	51851
ASX6276	276670T000603542	03/08/2020	76331
ASX6B61	276670T000635008	04/08/2020	53800
ASY0912	276670T000634592	05/08/2020	55414
ATA2024	276670T000559381	04/08/2020	51930
ATA2394	276670T000575866	06/08/2020	76331
ATA2890	276670T000585240	03/08/2020	72340
ATB0609	276670T000591198	27/07/2020	55412
ATB0D14	276670T000572256	04/08/2020	55414
ATB4338	276670T000611148	03/08/2020	60501
ATB4737	276670T000600134	04/08/2020	76331
ATC1011	276670T000569164	03/08/2020	60501
ATC7364	276670T000602530	06/08/2020	51930
ATC9J47	276670T000632120	05/08/2020	70991
ATD1948	276670T000579410	02/08/2020	53800
ATD3756	276670T000633001	03/08/2020	51852
ATE3766	276670T000584173	03/08/2020	51851
ATG3978	276670T000582575	05/08/2020	58512
ATH2372	276670T000588312	02/08/2020	51851
ATH5522	276670T000582610	06/08/2020	76331
ATH9627	276670T000599525	06/08/2020	55680
ATK0I03	276670T000632123	05/08/2020	51851
ATK2895	276670T000629265	05/08/2020	55680
ATK4240	276670T000633027	04/08/2020	60412
ATK9604	276670T000576394	15/07/2020	55412
ATM1529	276670T000606175	06/08/2020	60412
ATM5616	276670T000595682	06/08/2020	76331
ATN3153	276670T000635009	04/08/2020	51851
ATN9F11	276670T000584208	06/08/2020	65300
ATO0205	276670T000578119	06/08/2020	76252
ATO2191	276670T000576390	15/07/2020	55412
ATO2595	276670T000635027	05/08/2020	51851
ATO9828	276670T000583463	03/08/2020	51851
ATP7F80	276670T000634607	05/08/2020	51930
ATQ6E70	276670T000560451	05/08/2020	76331
ATR8463	276670T000579435	05/08/2020	55500
ATS0447	276670T000602523	24/07/2020	55412
ATT2171	276670T000575833	05/08/2020	54600
ATU3601	276670T000633012	04/08/2020	54521
ATU7882	276670T000599524	05/08/2020	52070
ATU7H40	276670T000596514	06/08/2020	76331
ATX3D65	276670T000612263	03/08/2020	51851
ATX9A64	276670T000582592	05/08/2020	51851
ATY0A94	276670T000579426	04/08/2020	55680
ATY3345	276670T000633035	23/07/2020	55412
ATY8I41	276670T000606166	05/08/2020	76332
ATZ5415	276670T000614441	02/08/2020	51851
AUA6181	276670T000627998	03/08/2020	51851
AUC0F83	276670T000633045	05/08/2020	60501
AUC6792	276670T000634543	04/08/2020	51851
AUC6973	276670T000595643	04/08/2020	76332
AUD4J42	276670T000562695	06/08/2020	53800
AUD5I75	276670T000603573	05/08/2020	51851
AUE2A29	276670T000559399	06/08/2020	51851
AUE8766	276670T000586495	04/08/2020	51852
AUG5262	276670T000634524	03/08/2020	70640
AUG7918	276670T000611140	03/08/2020	51851

AUH1J14	276670T000616304	04/08/2020	60411
AUH7338	276670T000588309	02/08/2020	54600
AUH8192	276670T000575791	02/08/2020	51851
AUI4701	276670T000607479	01/08/2020	72340
AUJ0883	276670T000587687	02/08/2020	54522
AUJ5090	276670T000582542	02/08/2020	51851
AUJ9356	276670T000596517	06/08/2020	51851
AUK8080	276670T000572250	03/08/2020	76331
AUL4535	276670T000628999	04/08/2020	54527
AUM5787	276670T000575824	04/08/2020	55680
AUN1577	276670T000634527	03/08/2020	76332
AUN1577	276670T000634526	03/08/2020	51851
AUP6380	276670T000570345	06/08/2020	76332
AUQ0488	276670T000582597	06/08/2020	51851
AUQ4349	276670T000584186	05/08/2020	51851
AUR1194	276670T000607489	03/08/2020	57380
AUR1194	276670T000607490	03/08/2020	52070
AUS5121	276670T000600140	06/08/2020	60501
AUS7A27	276670T000559395	05/08/2020	76331
AUS8D48	276670T000595694	06/08/2020	51851
AUT1809	276670T000582547	02/08/2020	51851
AUT1809	276670T000588319	02/08/2020	54521
AUT1843	276670T000588322	02/08/2020	54521
AUT4113	276670T000575817	04/08/2020	55680
AUT4186	276670T000587689	03/08/2020	51851
AUT4359	276670T000574085	05/08/2020	51851
AUV9854	276670T000579404	02/08/2020	54522
AUW8325	276670T000565265	06/08/2020	76331
AUW8362	276670T000583472	03/08/2020	51930
AUX3827	276670T000616306	05/08/2020	76332
AUX6557	276670T000560441	03/08/2020	76331
AUY0463	276670T000631054	02/08/2020	60501
AUY0463	276670T000631053	02/08/2020	60501
AUY5034	276670T000596515	06/08/2020	76331
AUZ1354	276670T000634587	05/08/2020	54790
AUZ6G31	276670T000583456	03/08/2020	55680
AVA7582	276670T000602511	03/08/2020	51851
AVA9D47	276670T000582582	05/08/2020	54521
AVB3829	276670T000632109	04/08/2020	54526
AVC0426	276670T000559387	05/08/2020	51852
AVC3974	276670T000633061	05/08/2020	51851
AVC7160	276670T000632125	05/08/2020	52070
AVC9489	276670T000582598	06/08/2020	76331
AVD0E59	276670T000634580	05/08/2020	58434
AVD2867	276670T000612272	24/07/2020	55412
AVD3040	276670T000575773	01/08/2020	56731
AVF1806	276670T000588326	02/08/2020	54521
AVF2909	276670T000576386	03/08/2020	60501
AVF4350	276670T000612265	04/08/2020	55680
AVF4995	276670T000595695	06/08/2020	51851
AVF8556	276670T000632105	04/08/2020	51851
AVF8J03	276670T000628981	03/08/2020	51851
AVG5614	276670T000634547	04/08/2020	51851
AVG7G05	116100E007680999	04/08/2020	60412
AVI9983	276670T000634559	27/07/2020	55412
AVK4866	276670T000562699	06/08/2020	55680
AVL5343	276670T000576395	15/07/2020	55412
AVL6B20	276670T000575810	04/08/2020	54526
AVL8555	276670T000607480	01/08/2020	55680
AVM3877	276670T000598294	04/08/2020	76332
AVO7567	276670T000595698	06/08/2020	51851
AVO8045	276670T000562680	04/08/2020	54526
AVO8367	276670T000634609	05/08/2020	51852
AVO8407	276670T000584176	05/08/2020	53800
AVP4077	276670T000611141	03/08/2020	51851
AVQ3207	276670T000579406	02/08/2020	53800
AVS2680	276670T000634593	05/08/2020	55414
AVS8669	276670T000559376	04/08/2020	51851
AVT4691	276670T000562683	04/08/2020	61220
AVT9103	276670T000603572	05/08/2020	52070
AVU8I63	276670T000579387	02/08/2020	54521
AVV1813	276670T000633043	23/07/2020	55412
AVW8373	276670T000574086	05/08/2020	51851
AVW8373	276670T000612284	06/08/2020	51851
AVW8521	276670T000607485	01/08/2020	55090
AVW8987	276670T000631050	02/08/2020	54950
AVX4397	276670T000632114	05/08/2020	76331

AVY3399	276670T000558237	05/08/2020	76331
AVY3746	276670T000594103	05/08/2020	54521
AVY3746	276670T000594104	05/08/2020	54100
AVY6533	276670T000584194	05/08/2020	51851
AVY9963	276670T000596491	02/08/2020	51851
AVZ0635	276670T000632112	05/08/2020	76331
AVZ8468	276670T000596496	04/08/2020	52070
AWA1238	276670T000631040	01/08/2020	70561
AWB3918	276670T000565262	05/08/2020	76331
AWB8D03	276670T000588325	02/08/2020	54521
AWB9D57	276670T000635038	05/08/2020	51851
AWC0207	276670T000612276	28/07/2020	55412
AWC1183	276670T000601260	05/08/2020	65300
AWC3412	276670T000591193	04/08/2020	60501
AWD2046	276670T000611153	05/08/2020	76331
AWD2675	276670T000607483	01/08/2020	55680
AWD3144	276670T000602519	22/07/2020	55412
AWD3605	276670T000576402	05/08/2020	60501
AWD4657	276670T000559405	06/08/2020	51851
AWD9127	276670T000611150	05/08/2020	51851
AWE1569	276670T000603549	04/08/2020	76332
AWG0138	276670T000632116	05/08/2020	51851
AWG4477	276670T000591197	05/08/2020	55414
AWG6920	276670T000598298	06/08/2020	54870
AWG7016	276670T000582578	05/08/2020	54521
AWK2737	276670T000569168	05/08/2020	73662
AWL1666	276670T000633030	22/07/2020	55412
AWL7352	276670T000631051	02/08/2020	53800
AWM7190	276670T000579388	02/08/2020	54521
AWN3H77	276670T000593184	23/07/2020	55412
AWN6695	276670T000562690	05/08/2020	51851
AWO0771	276670T000629256	05/08/2020	60501
AWP2941	276670T000596470	01/08/2020	54521
AWQ7068	276670T000575850	06/08/2020	60412
AWR0405	276670T000611151	05/08/2020	51851
AWR6012	276670T000595651	04/08/2020	51851
AWU2276	276670T000595652	04/08/2020	51851
AWU2B10	276670T000555288	04/08/2020	51851
AWU7032	276670T000572253	04/08/2020	76331
AWV0783	276670T000612275	28/07/2020	55412
AWW3286	276670T000603552	04/08/2020	76332
AWW8D88	276670T000627996	03/08/2020	76331
AWW9309	276670T000580077	03/08/2020	51930
AWX4059	276670T000612289	06/08/2020	51851
AWX4931	276670T000593197	06/08/2020	55500
AWX8662	276670T000595648	04/08/2020	76332
AWY5712	276670T000562689	05/08/2020	56222
AWY6F86	276670T000582580	05/08/2020	55680
AXA7483	276670T000584183	05/08/2020	51851
AXD4728	276670T000582532	02/08/2020	51851
AXE3623	276670T000584185	05/08/2020	51851
AXF0950	276670T000558238	05/08/2020	55411
AXG2183	276670T000603544	03/08/2020	51851
AXG2428	276670T000572248	03/08/2020	76331
AXG6205	276670T000575849	06/08/2020	60412
AXH5I82	276670T000607482	01/08/2020	55680
AXH6892	276670T000603546	03/08/2020	51851
AXH7622	276670T000612264	03/08/2020	76332
AXI6F96	276670T000633022	04/08/2020	60412
AXJ3B41	276670T000599514	03/08/2020	54526
AXJ3H61	276670T000595677	06/08/2020	51851
AXK0I65	276670T000588306	01/08/2020	60501
AXK1441	276670T000602529	06/08/2020	76332
AXL3D66	276670T000584188	05/08/2020	51851
AXL5B11	276670T000601253	01/08/2020	55500
AXM1383	276670T000578113	04/08/2020	54521
AXM7712	276670T000631039	01/08/2020	57380
AXO3112	276670T000588332	02/08/2020	54521
AXO4647	276670T000584175	04/08/2020	76332
AXO7114	276670T000600131	04/08/2020	76331
AXO8G23	276670T000633028	04/08/2020	51852
AXP0863	276670T000595641	03/08/2020	76332
AXP3B01	276670T000632136	05/08/2020	51851
AXR1I87	276670T000593191	23/07/2020	55412
AXS0A16	276670T000565259	04/08/2020	76252
AXS3051	276670T000596523	06/08/2020	51851
AXT2B76	276670T000628000	03/08/2020	51851

AXT3J70	276670T000560458	06/08/2020	76331
AXT7C04	276670T000599517	22/07/2020	55412
AXU0C38	276670T000633024	04/08/2020	51851
AXV9604	276670T000634516	03/08/2020	51851
AXW0503	276670T000570348	06/08/2020	76331
AXW6I89	276670T000560439	03/08/2020	76331
AXY6352	276670T000634562	27/07/2020	55412
AXY9165	276670T000575856	06/08/2020	56731
AXZ0180	276670T000633066	05/08/2020	55090
AXZ1786	276670T000595700	06/08/2020	51851
AXZ8417	276670T000591196	05/08/2020	55414
AXZ9J88	276670T000586497	05/08/2020	59910
AYA2F60	276670T000582596	06/08/2020	54600
AYB6819	276670T000569182	06/08/2020	54600
AYC4691	276670T000596530	06/08/2020	55414
AYD4457	276670T000599519	05/08/2020	55680
AYD4729	276670T000583457	03/08/2020	55680
AYD6154	276670T000628982	03/08/2020	51851
AYE0322	276670T000575855	06/08/2020	60412
AYE3E82	276670T000612281	05/08/2020	76332
AYG6620	276670T000595650	04/08/2020	51851
AYH1988	276670T000616302	04/08/2020	60411
AYH6092	276670T000635006	04/08/2020	54521
AYI3964	276670T000613191	05/08/2020	51851
AYI5D77	276670T000634536	03/08/2020	51851
AYI8245	276670T000562684	04/08/2020	55680
AYJ6841	276670T000612267	04/08/2020	76332
AYK1819	276670T000570340	03/08/2020	60172
AYK3E76	276670T000599530	06/08/2020	60502
AYK9749	276670T000579438	06/08/2020	60412
AYL6J23	276670T000597129	05/08/2020	76331
AYM6089	276670T000599520	05/08/2020	55680
AYM6145	276670T000591188	01/08/2020	54523
AYM8716	276670T000584191	05/08/2020	51851
AYO0E71	276670T000596528	06/08/2020	51851
AYO6820	276670T000575777	01/08/2020	51851
AYP2097	276670T000612287	06/08/2020	76332
AYQ4775	276670T000635034	05/08/2020	51851
AYQ5958	276670T000575828	05/08/2020	72340
AYR2540	276670T000635040	05/08/2020	58434
AYR5709	276670T000584166	03/08/2020	51851
AYR5796	276670T000558233	04/08/2020	76331
AYS0702	276670T000595680	06/08/2020	76332
AYS0I07	276670T000562686	04/08/2020	60501
AYS8310	276670T000595665	05/08/2020	76332
AYU2686	276670T000562687	04/08/2020	55680
AYU3453	276670T000595697	06/08/2020	51851
AYU7251	276670T000606167	05/08/2020	55414
AYV1704	276670T000599513	03/08/2020	55680
AYV4H93	276670T000628996	04/08/2020	54526
AYW3075	276670T000575826	04/08/2020	55500
AYW6321	276670T000596525	06/08/2020	76331
AYY7691	276670T000634549	04/08/2020	54521
AZA1427	276670T000582577	05/08/2020	54521
AZA6946	276670T000587699	04/08/2020	54526
AZA8653	276670T000558242	06/08/2020	76331
AZA9177	276670T000569179	06/08/2020	55414
AZB7C46	276670T000583478	05/08/2020	76331
AZB8942	276670T000588338	04/08/2020	54522
AZC5738	276670T000579381	02/08/2020	65300
AZD1682	276670T000634602	05/08/2020	55414
AZD3641	276670T000575819	04/08/2020	55500
AZD3641	276670T000633029	04/08/2020	57030
AZD9E28	276670T000575830	05/08/2020	51851
AZF0995	276670T000559380	04/08/2020	51851
AZF1990	276670T000634538	03/08/2020	51851
AZF3132	276670T000585257	06/08/2020	51851
AZG2931	276670T000595685	06/08/2020	51851
AZG5591	276670T000584167	03/08/2020	51851
AZG8721	276670T000634589	05/08/2020	56650
AZH2516	276670T000612262	03/08/2020	76332
AZH8C09	276670T000603547	03/08/2020	76331
AZH8J46	276670T000559382	04/08/2020	51851
AZI3107	276670T000634565	27/07/2020	55412
AZI3448	276670T000593198	06/08/2020	55500
AZI3649	276670T000579380	01/08/2020	55250
AZI4340	276670T000583477	24/07/2020	55412

AZ16B04	276670T000596493	02/08/2020	58270
AZ17882	276670T000613181	03/08/2020	60501
AZJ0032	276670T000601258	03/08/2020	60501
AZJ2C09	276670T000586498	06/08/2020	55680
AZJ6I45	276670T000635014	05/08/2020	61220
AZK6330	276670T000582553	04/08/2020	60501
AZK6G35	276670T000596506	04/08/2020	55500
AZL4A02	276670T000582567	22/07/2020	55412
AZL9800	276670T000582605	06/08/2020	60501
AZM1432	276670T000576391	15/07/2020	55412
AZM1H94	276670T000609362	06/08/2020	76331
AZM7782	276670T000616292	04/08/2020	60411
AZM8650	276670T000612277	05/08/2020	51851
AZN9387	276670T000633013	04/08/2020	76332
AZO1346	276670T000633032	23/07/2020	55412
AZO8B43	276670T000612271	24/07/2020	55412
AZO9606	276670T000596482	02/08/2020	54521
AZP0445	276670T000631058	03/08/2020	76332
AZP1121	276670T000574084	03/08/2020	51851
AZP5744	276670T000635029	05/08/2020	51851
AZQ3234	276670T000616288	03/08/2020	60411
AZQ4F29	276670T000576388	03/08/2020	76331
AZQ8328	276670T000634611	05/08/2020	76332
AZS5466	276670T000595686	06/08/2020	76332
AZT9106	276670T000616305	05/08/2020	58511
AZU4H89	276670T000562674	04/08/2020	76331
AZV0873	116100E008934817	01/08/2020	64830
AZV2I40	276670T000634597	05/08/2020	55920
AZV5777	276670T000628994	04/08/2020	54526
AZV6122	276670T000633068	05/08/2020	60501
AZW5C91	276670T000575793	02/08/2020	54527
AZW6529	276670T000575811	04/08/2020	55680
AZW6536	276670T000560461	06/08/2020	51851
AZW7830	276670T000611161	05/08/2020	60501
AZX1864	276670T000570342	04/08/2020	76331
AZX9895	276670T000595671	05/08/2020	55414
AZZ1058	276670T000578117	06/08/2020	54600
AZZ4122	276670T000560454	06/08/2020	76331
AZZ4H70	276670T000632113	05/08/2020	51851
BAA4333	276670T000595673	05/08/2020	55414
BAA8G70	276670T000614445	04/08/2020	72340
BAB4347	276670T000558249	06/08/2020	60501
BAB4D37	276670T000558247	06/08/2020	76331
BAB6I75	276670T000603570	05/08/2020	54526
BAB7A98	276670T000591199	27/07/2020	55412
BAC3429	276670T000634604	05/08/2020	51851
BAD7C62	276670T000585264	06/08/2020	51851
BAD9I27	276670T000606164	05/08/2020	76331
BAE2824	276670T000575805	04/08/2020	58192
BAE7346	276670T000582603	06/08/2020	55680
BAF1896	276670T000634529	03/08/2020	51851
BAF1896	276670T000559398	06/08/2020	51851
BAF3239	276670T000599538	06/08/2020	51851
BAF6262	276670T000575842	06/08/2020	58511
BAF7040	276670T000634606	05/08/2020	51851
BAG1767	276670T000582593	05/08/2020	51851
BAG7274	276670T000558232	04/08/2020	76331
BAH2978	276670T000595672	05/08/2020	55414
BAH5426	276670T000575823	04/08/2020	54527
BAH6801	276670T000603564	04/08/2020	55680
BAH7638	276670T000627995	01/08/2020	55413
BAH9379	276670T000603545	03/08/2020	51851
BAI0H96	276670T000575801	03/08/2020	55680
BAI2859	276670T000560440	03/08/2020	76332
BAJ4073	276670T000603548	04/08/2020	76331
BAJ7761	276670T000582600	06/08/2020	57380
BAK4524	276670T000563435	05/08/2020	76332
BAK4525	276670T000560463	06/08/2020	76332
BAK5067	276670T000592026	05/08/2020	76332
BAL9F64	276670T000582602	06/08/2020	76331
BAM9448	276670T000598296	04/08/2020	57461
BAN1I86	276670T000588324	02/08/2020	54521
BAN2I06	276670T000629266	05/08/2020	55680
BAO3A96	276670T000634574	05/08/2020	76332
BAO3A96	276670T000634573	05/08/2020	51851
BAO5435	276670T000606161	05/08/2020	60501
BAO7840	276670T000632107	04/08/2020	76331

BAP1922	276670T000602512	22/07/2020	55412
BAQ7421	276670T000596502	04/08/2020	60501
BAQ9H42	276670T000612280	05/08/2020	76332
BAR2956	276670T000582573	22/07/2020	55412
BAS0631	276670T000579389	02/08/2020	76331
BAT5D57	276670T000596522	06/08/2020	51930
BAT7E05	276670T000560444	03/08/2020	76331
BAT9G02	276670T000560460	06/08/2020	51851
BAU1904	276670T000575831	05/08/2020	55500
BAU3858	276670T000611152	05/08/2020	73662
BAV3990	276670T000614435	01/08/2020	54521
BAV5H80	276670T000575845	06/08/2020	60501
BAV9176	276670T000592027	05/08/2020	59910
BAW9988	276670T000575851	06/08/2020	60412
BAX0958	276670T000609357	04/08/2020	76331
BAX1254	276670T000633057	05/08/2020	51851
BAX1664	276670T000611159	05/08/2020	60412
BAX9535	276670T000558248	06/08/2020	60501
BAZ5418	276670T000575795	02/08/2020	57380
BAZ9717	276670T000572258	04/08/2020	76331
BBA1479	276670T000582560	04/08/2020	76331
BBA2280	276670T000595629	03/08/2020	51851
BBA4469	276670T000575862	06/08/2020	72340
BBA8878	276670T000563430	05/08/2020	76331
BBC0567	276670T000596485	02/08/2020	72340
BBD4611	276670T000596477	01/08/2020	54521
BBD5823	276670T000595690	06/08/2020	76331
BBE1A80	276670T000598299	06/08/2020	76332
BBF3626	276670T000569181	06/08/2020	73662
BBF5E92	276670T000634528	03/08/2020	51851
BBF7A62	276670T000579440	06/08/2020	60412
BBG1342	276670T000569176	06/08/2020	73662
BBG3534	276670T000593179	03/08/2020	73662
BBG6149	276670T000559400	06/08/2020	76331
BBG7400	276670T000600132	04/08/2020	76331
BBH5696	276670T000597127	04/08/2020	76331
BBI0157	276670T000583454	03/08/2020	55680
BBI0220	276670T000569166	04/08/2020	55414
BBI2217	276670T000596483	02/08/2020	76332
BBI2259	276670T000575834	06/08/2020	60412
BBI5257	276670T000575812	04/08/2020	55680
BBJ8543	276670T000562679	04/08/2020	54521
BBK8819	276670T000632110	04/08/2020	55414
BBL6509	276670T000582534	02/08/2020	51851
BBN7586	116100E008580487	04/08/2020	76252
BBO0352	276670T000593192	05/08/2020	76331
BBO5856	276670T000632103	04/08/2020	76331
BBO6C85	276670T000614436	01/08/2020	60501
BBQ0267	276670T000599518	05/08/2020	55680
BBQ2807	276670T000600149	06/08/2020	60501
BBQ2895	276670T000570346	06/08/2020	76331
BBQ8975	276670T000599515	04/08/2020	76332
BBS1J88	276670T000583469	03/08/2020	76331
BBT7905	276670T000628998	04/08/2020	55680
BBT9J59	276670T000560438	03/08/2020	60501
BBU3485	276670T000594094	01/08/2020	54526
BBW5796	276670T000601256	02/08/2020	51851
BBX0638	276670T000588329	02/08/2020	54521
BBX1482	276670T000633011	04/08/2020	54521
BBX1842	276670T000560455	06/08/2020	76332
BBX3H01	276670T000634590	05/08/2020	55920
BBX6C24	276670T000599536	06/08/2020	60501
BBX7519	276670T000634584	05/08/2020	57380
BBY8128	276670T000635011	04/08/2020	55680
BBZ2884	276670T000600133	04/08/2020	76331
BBZ7262	276670T000578115	05/08/2020	75870
BBZ8850	276670T000599511	03/08/2020	55500
BCB1C47	276670T000631055	02/08/2020	76331
BCB7146	276670T000579433	05/08/2020	58191
BCB9521	276670T000578108	03/08/2020	55680
BCC0975	276670T000628973	01/08/2020	51851
BCD5664	276670T000575838	06/08/2020	60412
BCD5680	276670T000576387	03/08/2020	55412
BCE1392	276670T000596526	06/08/2020	76331
BCE2D58	276670T000579409	02/08/2020	55250
BCE4053	276670T000572249	03/08/2020	54526
BCF0519	276670T000559388	05/08/2020	51852

BCF0J73	276670T000606163	05/08/2020	51930
BCF2247	276670T000582615	06/08/2020	55680
BCF5746	276670T000575809	04/08/2020	76331
BCF7761	276670T000595638	03/08/2020	51851
BCG2889	276670T000606168	06/08/2020	61220
BCG4074	276670T000575857	06/08/2020	55680
BCG6830	276670T000634550	04/08/2020	54790
BCH4645	276670T000582581	05/08/2020	55680
BCH6847	276670T000555290	04/08/2020	76331
BCH9G00	276670T000560464	06/08/2020	75870
BCI0427	276670T000570344	06/08/2020	60172
BCI6499	276670T000572260	06/08/2020	60501
BCI9431	276670T000595687	06/08/2020	76331
BCJ0B20	276670T000555289	04/08/2020	76331
BCJ1731	276670T000596479	01/08/2020	55250
BCK3G63	276670T000612292	06/08/2020	76332
BCK8447	276670T000596533	06/08/2020	54526
BCL7200	276670T000634627	05/08/2020	51851
BCM5F22	276670T000595664	04/08/2020	76332
BCN0738	276670T000632134	05/08/2020	51852
BCN4177	276670T000587698	04/08/2020	76332
BCN5751	276670T000634522	03/08/2020	58433
BCN5755	276670T000585254	05/08/2020	76252
BCN7972	276670T000575865	06/08/2020	72340
BCP7743	276670T000572257	04/08/2020	73662
BCP9798	276670T000579439	06/08/2020	54526
BCQ4115	276670T000569165	04/08/2020	55414
BCQ7611	276670T000606169	06/08/2020	60501
BCQ9828	276670T000609355	03/08/2020	76331
BCR5E88	276670T000595689	06/08/2020	76331
BCR9J84	276670T000609360	05/08/2020	76331
BCS3B71	276670T000568033	06/08/2020	76331
BCS7F30	276670T000602518	22/07/2020	55412
BCS9F74	276670T000563432	05/08/2020	76331
BCT3E08	276670T000635005	04/08/2020	54521
BCU2C90	276670T000560459	06/08/2020	76331
BCU2G13	276670T000555286	03/08/2020	51851
BCU8D28	276670T000614439	01/08/2020	54521
BCU8D28	276670T000596481	01/08/2020	54521
BCU8J59	276670T000595654	04/08/2020	76331
BCV2H54	276670T000611154	05/08/2020	76331
BCV4G11	276670T000616303	04/08/2020	60411
BCV7A34	276670T000635012	04/08/2020	76331
BCV9E03	276670T000633016	04/08/2020	55680
BCV9E38	276670T000575844	06/08/2020	70301
BCW0E53	276670T000588331	02/08/2020	54521
BCW2H83	276670T000593200	06/08/2020	55500
BCW7A46	276670T000583460	03/08/2020	55680
BCW9H60	276670T000629259	05/08/2020	60501
BCX0H85	276670T000560457	06/08/2020	76331
BCX1972	276670T000629260	05/08/2020	60501
BCX1D22	276670T000559385	04/08/2020	51851
BCX5J35	276670T000634601	05/08/2020	55500
BCX6H60	276670T000579432	05/08/2020	54521
BCY6E03	276670T000599508	03/08/2020	55500
BCY7F81	276670T000585239	01/08/2020	54521
BCZ3D96	276670T000579417	03/08/2020	54521
BCZ5C02	276670T000594095	04/08/2020	52070
BDA2J81	276670T000558246	06/08/2020	76332
BDA6D60	276670T000558234	05/08/2020	76331
BDB0I14	276670T000602515	22/07/2020	55412
BDC2F71	116100E008934818	02/08/2020	60501
BDC9J41	276670T000603574	05/08/2020	76331
BDD2G44	276670T000572252	04/08/2020	54526
BDF0E54	276670T000593188	23/07/2020	55412
BDF1C71	276670T000584157	03/08/2020	55500
BDF4I34	276670T000579436	06/08/2020	60412
BDF7D62	276670T000617181	04/08/2020	60501
BDG0D29	276670T000559378	04/08/2020	51851
BDI5G25	276670T000569180	06/08/2020	55414
BDI6C90	276670T000579398	02/08/2020	76331
BDN1G70	276670T000600142	06/08/2020	76331
BDN5A64	276670T000595691	06/08/2020	76332
BDP5G02	276670T000579390	02/08/2020	76331
BDP8H95	276670T000634569	28/07/2020	55412
BDP8J47	276670T000634557	04/08/2020	55680
BDQ1311	276670T000599509	03/08/2020	55500



BDQ6G08	276670T000583462	03/08/2020	76331
BDR6H15	276670T000603561	04/08/2020	55500
BDS5I25	276670T000631061	03/08/2020	76332
BDS6G69	276670T000600135	04/08/2020	51851
BDT2G93	276670T000584162	03/08/2020	56221
BDT4D13	276670T000559403	06/08/2020	76331
BDU5A26	276670T000633048	05/08/2020	60501
BDU7H25	276670T000633019	04/08/2020	54521
BDV2F88	276670T000600138	06/08/2020	60501
BDV5B88	276670T000616293	04/08/2020	60411
BDW0G98	276670T000601259	04/08/2020	73661
BDW7D59	276670T000583475	23/07/2020	55412
BDX9D70	276670T000582608	06/08/2020	76331
BDY1J34	276670T000575854	06/08/2020	60412
BDZ3C21	276670T000603576	05/08/2020	76332
BEA3E37	276670T000616301	04/08/2020	60411
BEA7E55	276670T000582572	22/07/2020	55412
BEB2010	276670T000613185	05/08/2020	51851
BEB2010	276670T000635019	05/08/2020	51851
BEB2243	276670T000600147	06/08/2020	60501
BEC6A28	276670T000579401	02/08/2020	76331
BEC6J58	276670T000596518	06/08/2020	76331
BEC8C37	276670T000588310	02/08/2020	60501
BED3F62	116100E009021329	02/08/2020	70481
BED7E06	276670T000635010	04/08/2020	60501
BED7G12	276670T000575803	04/08/2020	54526
BEF3060	276670T000588328	02/08/2020	54521
BEM0I83	276670T000634575	05/08/2020	51851
BEM5116	276670T000579441	06/08/2020	60412
BEN1B08	276670T000562675	04/08/2020	51851
BEN7774	276670T000591189	03/08/2020	76332
BES1009	276670T000582601	06/08/2020	76331
BEZ5407	276670T000635045	05/08/2020	76332
BFK9397	276670T000579413	02/08/2020	51851
BFK9397	276670T000579414	02/08/2020	72340
BIU6038	276670T000587701	05/08/2020	60412
BIV3E91	276670T000579402	02/08/2020	51851
BJM5098	276670T000595693	06/08/2020	51851
BJN1140	276670T000633003	03/08/2020	51851
BJQ8020	276670T000579384	02/08/2020	55250
BMA2525	276670T000611137	03/08/2020	51851
BMR7749	276670T000612283	06/08/2020	51851
BMW1D41	276670T000634571	28/07/2020	55412
BMW3630	276670T000628997	04/08/2020	54522
BNM0395	276670T000582528	02/08/2020	51851
BQR2181	276670T000595667	05/08/2020	51851
BRQ3F24	276670T000583481	06/08/2020	60501
BSZ0896	276670T000586490	04/08/2020	76331
BTQ2149	276670T000628977	03/08/2020	51851
BTZ7D27	276670T000633055	05/08/2020	60412
BUA8679	276670T000569173	27/07/2020	55412
BWH2429	276670T000584192	05/08/2020	51851
BXK5592	276670T000634554	04/08/2020	51851
BXM9D31	276670T000583465	03/08/2020	55250
BYC8612	276670T000569171	22/07/2020	55412
BZA4323	276670T000585248	04/08/2020	76332
CAE8150	276670T000591192	04/08/2020	76331
CAE8259	276670T000575781	01/08/2020	51851
CAI2992	276670T000595666	05/08/2020	51851
CAO1474	276670T000634620	05/08/2020	51851
CAZ4038	276670T000595631	03/08/2020	51930
CBD8804	276670T000634612	05/08/2020	51851
CDV8875	276670T000628984	03/08/2020	51851
CEI8898	276670T000603559	04/08/2020	55500
CEX0513	276670T000611134	01/08/2020	73150
CEZ9871	276670T000585238	01/08/2020	72340
CFT0801	276670T000593181	04/08/2020	51851
CFT0801	276670T000600146	06/08/2020	51851
CFT6803	276670T000609358	05/08/2020	51851
CGI6958	276670T000579424	04/08/2020	55250
CGR9719	276670T000591191	04/08/2020	56300
CHR2198	276670T000586486	02/08/2020	54526
CHS2428	276670T000600136	04/08/2020	51851
CHY9146	276670T000582537	02/08/2020	51851
CIA6747	276670T000635028	05/08/2020	51851
CIV7978	276670T000582558	04/08/2020	60501
CKN7708	276670T000611142	03/08/2020	51851

CLM3144	276670T000560448	04/08/2020	51851
CLV9531	276670T000634532	03/08/2020	51851
CLW8147	276670T000584182	05/08/2020	51851
CMA5864	276670T000582569	22/07/2020	55412
CME0495	276670T000616291	04/08/2020	60411
CMW4953	276670T000562697	06/08/2020	53800
CMW5265	276670T000578109	03/08/2020	55411
CNU9349	276670T000631045	02/08/2020	54600
COI3669	276670T000575815	04/08/2020	55680
CPU5212	276670T000602509	03/08/2020	76251
CPU8332	276670T000606162	05/08/2020	51930
CPY9814	276670T000584168	03/08/2020	60501
CQF5400	276670T000584205	05/08/2020	51851
CRA8087	276670T000584197	05/08/2020	51851
CRN4838	276670T000613193	05/08/2020	51851
CSP0593	276670T000634610	05/08/2020	51851
CTH2500	276670T000609356	03/08/2020	73662
CTJ8088	276670T000595640	03/08/2020	51851
CTK2G67	276670T000634576	05/08/2020	51851
CTZ9E14	276670T000582524	02/08/2020	51851
CUR1115	276670T000555287	03/08/2020	51851
CVC9769	276670T000575863	06/08/2020	51851
CWI9099	276670T000591200	27/07/2020	55412
CXG8591	276670T000634564	27/07/2020	55412
CXJ4354	276670T000559402	06/08/2020	51851
CXV5871	276670T000602507	01/08/2020	60501
CXX4E15	276670T000634521	03/08/2020	54526
CXZ0824	276670T000596488	02/08/2020	51852
CYF4433	276670T000575794	02/08/2020	55500
CYU1416	276670T000586483	01/08/2020	51851
CYX0938	276670T000579437	06/08/2020	60412
CYY8555	276670T000629255	05/08/2020	60501
CZI0510	276670T000600148	06/08/2020	60501
CZJ3929	276670T000633007	03/08/2020	51851
CZL6342	276670T000582536	02/08/2020	51851
CZQ7245	276670T000579391	02/08/2020	51851
DBT0723	276670T000634553	04/08/2020	70640
DBU7363	276670T000634570	28/07/2020	55412
DBU7363	276670T000616297	04/08/2020	60411
DCB7256	276670T000593190	23/07/2020	55412
DCC8036	276670T000582540	02/08/2020	51851
DCE3430	276670T000632102	04/08/2020	51851
DCE3625	276670T000575784	01/08/2020	51851
DCX8026	276670T000579418	03/08/2020	54600
DDB4020	276670T000588330	02/08/2020	54521
DDB9715	276670T000588333	02/08/2020	51851
DDL2122	276670T000597128	04/08/2020	60411
DDN6829	276670T000634625	05/08/2020	51851
DEB7356	276670T000633056	05/08/2020	60501
DEJ2324	276670T000599533	06/08/2020	51851
DEJ4980	276670T000634613	05/08/2020	51851
DEJ7026	276670T000611136	03/08/2020	51851
DET3628	276670T000569167	05/08/2020	54600
DET7D33	276670T000559401	06/08/2020	51851
DFE2G70	276670T000579411	02/08/2020	51851
DFM4B29	276670T000582585	05/08/2020	51851
DFT4096	276670T000601255	01/08/2020	51851
DFU9755	276670T000613187	05/08/2020	51851
DGD5085	276670T000600145	06/08/2020	60501
DGE2F69	276670T000579386	02/08/2020	53800
DGV1723	276670T000555292	06/08/2020	51851
DGX6566	276670T000555291	04/08/2020	51851
DGX8106	276670T000575837	06/08/2020	60412
DGZ2954	276670T000560443	03/08/2020	76331
DHX3I59	276670T000579403	02/08/2020	65300
DIC2974	276670T000595668	05/08/2020	51851
DIQ1H82	276670T000588311	02/08/2020	51851
DIQ7025	276670T000585265	06/08/2020	55500
DJA0147	276670T000634618	05/08/2020	76331
DJA2I58	276670T000594102	05/08/2020	51851
DJE5681	276670T000633049	05/08/2020	51852
DJN8049	276670T000582522	02/08/2020	51851
DJO1869	276670T000586494	04/08/2020	51852
DKD2I86	276670T000585262	06/08/2020	51851
DKO2072	276670T000579385	02/08/2020	55250
DKQ6157	276670T000634577	05/08/2020	51851
DKT0767	276670T000569162	03/08/2020	55500

DKV5H46	276670T000634548	04/08/2020	51851
DKV8949	276670T000632111	05/08/2020	51851
DLL6E12	276670T000603578	06/08/2020	51851
DMG5573	276670T000596509	04/08/2020	51851
DMG7558	276670T000602508	03/08/2020	76252
DMU1760	276670T000558244	06/08/2020	55413
DNY0423	276670T000635031	05/08/2020	51851
DNY3045	276670T000633033	23/07/2020	55412
DOM6F55	276670T000611160	05/08/2020	60501
DOO5I99	276670T000587685	02/08/2020	51851
DOT5567	276670T000598293	04/08/2020	60411
DPA6728	276670T000595630	03/08/2020	76331
DPN0645	276670T000589026	02/08/2020	51851
DQA7517	276670T000584160	03/08/2020	55411
DQH0709	276670T000616289	04/08/2020	60411
DQP4032	276670T000633036	23/07/2020	55412
DQX6346	276670T000582526	02/08/2020	51851
DRB0488	276670T000629253	04/08/2020	76331
DRE9262	276670T000593193	05/08/2020	55414
DRM5321	276670T000560442	03/08/2020	76331
DRN0281	276670T000583473	04/08/2020	54600
DRR9367	276670T000633063	05/08/2020	51852
DSB2637	276670T000635033	05/08/2020	51851
DSB2637	276670T000635023	05/08/2020	51851
DSH4260	276670T000584187	05/08/2020	51851
DSH9B14	276670T000584171	03/08/2020	51930
DSO4B30	276670T000616290	04/08/2020	60411
DTR1671	276670T000582546	02/08/2020	51851
DTV0C59	276670T000609363	06/08/2020	51851
DUJ1678	276670T000634595	05/08/2020	55414
DUT0284	276670T000594100	05/08/2020	76331
DUX1212	276670T000584164	03/08/2020	76331
DVO9214	276670T000633050	05/08/2020	60412
DWA4520	276670T000596532	06/08/2020	55414
DWA7761	276670T000602521	22/07/2020	55412
DWE2189	276670T000576399	28/07/2020	55412
DWJ0294	276670T000582549	02/08/2020	51851
DWN2087	276670T000634563	27/07/2020	55412
DWY8234	276670T000578116	05/08/2020	57380
DXO0G61	276670T000595684	06/08/2020	51851
DYG4516	276670T000575827	04/08/2020	55500
DYG6163	276670T000607492	03/08/2020	60501
DZA2455	276670T000575804	04/08/2020	55414
DZV3D52	276670T000634600	05/08/2020	51851
DZW0230	276670T000575835	06/08/2020	60412
DZY3E95	276670T000589029	02/08/2020	51852
EAC5D83	276670T000588320	02/08/2020	54521
EAF6537	276670T000611155	05/08/2020	55680
EAF9429	276670T000607493	05/08/2020	57380
EAR3J66	276670T000584165	03/08/2020	76332
EBG4573	276670T000579383	02/08/2020	55250
EBG9003	276670T000562696	06/08/2020	55680
EBV6308	276670T000596503	04/08/2020	76331
ECIOJ60	276670T000579395	02/08/2020	76331
EDG1C60	276670T000603558	04/08/2020	55500
EDP3416	276670T000599512	03/08/2020	55500
EDR2289	276670T000588314	02/08/2020	51851
EDU2252	276670T000574087	06/08/2020	51851
EDY1542	276670T000635002	04/08/2020	55500
EEE4750	276670T000596519	06/08/2020	76332
EEF0675	276670T000607484	01/08/2020	55090
EEF1299	276670T000585256	06/08/2020	51851
EEP1735	276670T000631056	03/08/2020	51851
EET0460	276670T000612279	05/08/2020	76332
EFC9399	276670T000632118	05/08/2020	51851
EFY4998	276670T000562688	04/08/2020	55680
EFZ7583	276670T000602510	03/08/2020	60501
EGB8075	276670T000635018	05/08/2020	76332
EGG1188	276670T000562669	03/08/2020	55414
EGP6C20	276670T000588307	02/08/2020	53800
EGT5055	276670T000595647	04/08/2020	76332
EID1507	276670T000582531	02/08/2020	76331
EIG5H94	276670T000612278	05/08/2020	76332
EIJ5226	276670T000582579	05/08/2020	54521
EIK3517	276670T000582568	22/07/2020	55412
EIZ8978	276670T000596497	04/08/2020	76252
EJJ9A34	276670T000632122	05/08/2020	51851

EKO2278	276670T000599541	06/08/2020	51851
EKP1512	276670T000595662	04/08/2020	76331
EKS5317	276670T000575806	04/08/2020	76332
EKT0139	276670T000585241	04/08/2020	51852
EKV1178	276670T000603554	04/08/2020	55414
EKW1450	276670T000633017	04/08/2020	55680
EKY3459	276670T000575813	04/08/2020	54527
ELH4G45	276670T000633014	04/08/2020	55680
ELT1860	276670T000632101	04/08/2020	51852
ELV6F98	276670T000603567	04/08/2020	55680
EME4121	276670T000586491	04/08/2020	73150
EMG9793	276670T000609361	05/08/2020	73662
EMW6143	276670T000585246	04/08/2020	76332
ENA7692	276670T000575821	04/08/2020	55411
ENF7014	276670T000596473	01/08/2020	60501
ENR9961	276670T000585260	06/08/2020	51851
EPJ1524	276670T000558230	04/08/2020	52311
EPY8736	276670T000582611	06/08/2020	55680
EQI9253	276670T000582570	22/07/2020	55412
EQN7976	276670T000634560	27/07/2020	55412
ERD4938	276670T000583459	03/08/2020	55680
ERD5199	276670T000579412	02/08/2020	54521
ERI1525	276670T000632131	05/08/2020	51851
ERP5060	276670T000632130	05/08/2020	51851
ERU0210	276670T000631052	02/08/2020	60501
ETG0803	276670T000584200	05/08/2020	51851
ETJ9303	276670T000582613	06/08/2020	55680
EUJ5259	276670T000634624	05/08/2020	51851
EUJ9C09	276670T000612261	03/08/2020	76332
EUZ6647	116100E009077086	31/07/2020	55680
EVF1955	276670T000576401	28/07/2020	55412
EVH3939	276670T000606160	02/08/2020	51851
EVL5723	276670T000583458	03/08/2020	55680
EVV9967	276670T000596475	01/08/2020	54600
EWM5J92	276670T000634586	05/08/2020	56650
EWO4494	276670T000633002	03/08/2020	51851
EXI0164	276670T000612274	28/07/2020	55412
EYH1799	276670T000601252	01/08/2020	55500
EYU3220	276670T000589028	02/08/2020	76331
EZH0J55	276670T000595637	03/08/2020	60501
EZI9560	276670T000612285	06/08/2020	76332
EZN1564	276670T000631044	02/08/2020	55250
EZV8437	276670T000634578	05/08/2020	51851
FAS6466	276670T000634540	04/08/2020	76332
FBQ7G53	276670T000562691	05/08/2020	56222
FCO9727	276670T000633064	05/08/2020	54522
FEA8C85	276670T000596513	06/08/2020	53800
FER7J75	276670T000632108	04/08/2020	76331
FFG0102	276670T000606165	05/08/2020	76332
FFG4C09	276670T000634582	05/08/2020	55920
FFO6398	276670T000596499	04/08/2020	55680
FFS3431	276670T000607487	03/08/2020	54870
FFY2222	276670T000575789	01/08/2020	51851
FGE4A25	276670T000634568	28/07/2020	55412
FGJ8235	276670T000560447	03/08/2020	76332
FGN4G56	276670T000579434	05/08/2020	55500
FGY0293	276670T000599540	06/08/2020	54521
FHB1A05	276670T000633067	05/08/2020	55680
FHG1H06	276670T000607494	05/08/2020	57380
FHK0757	276670T000635043	05/08/2020	51851
FIH4404	276670T000634546	04/08/2020	76332
FIH4404	276670T000634545	04/08/2020	51851
FIK9G07	276670T000634598	05/08/2020	55920
FIL3I34	276670T000582616	06/08/2020	55680
FIZ3H79	276670T000607481	01/08/2020	55680
FJA0E29	276670T000634566	28/07/2020	55412
FJL8037	276670T000633041	23/07/2020	55412
FJL8037	276670T000582565	22/07/2020	55412
FJL9002	276670T000635042	05/08/2020	51851
FJU1160	276670T000575843	06/08/2020	76251
FJX2I52	276670T000575847	06/08/2020	60412
FKG9990	276670T000582552	04/08/2020	76331
FKW8008	276670T000595679	06/08/2020	76332
FLD2431	276670T000635020	05/08/2020	61220
FMP1057	276670T000607478	01/08/2020	72340
FNH5D29	276670T000633047	05/08/2020	60501
FOC9E36	276670T000612269	04/08/2020	76332

FOO9658	276670T000597131	06/08/2020	76331
FPI6186	276670T000555293	06/08/2020	76331
FQA0966	276670T000611149	05/08/2020	51851
FRS2271	276670T000599535	06/08/2020	51851
FRS2A27	276670T000616300	04/08/2020	60411
FRW1B24	276670T000560462	06/08/2020	76332
FRY2A47	276670T000601257	02/08/2020	76331
FTM9E49	276670T000632139	05/08/2020	51851
FTM9E49	276670T000558240	05/08/2020	76331
FTX1774	276670T000595658	04/08/2020	76331
FUC9738	276670T000583482	06/08/2020	76331
FUP3254	276670T000628993	04/08/2020	55680
FUR6B46	276670T000632132	05/08/2020	51851
FUV4127	276670T000562672	04/08/2020	54521
FVA4G11	276670T000585245	04/08/2020	76332
FVL4730	276670T000570347	06/08/2020	76331
FVT0035	276670T000587686	02/08/2020	55680
FWC6A37	276670T000595644	04/08/2020	76331
FY15B60	276670T000609364	06/08/2020	73662
FYT9A52	276670T000602517	22/07/2020	55412
FZO2I78	276670T000633026	04/08/2020	60501
FZY9H60	276670T000575820	04/08/2020	56225
GAL0023	276670T000629264	05/08/2020	55680
GAS6B28	276670T000584198	05/08/2020	51851
GAS6B28	276670T000584199	05/08/2020	73662
GBS1H50	276670T000634551	04/08/2020	76332
GCY3398	276670T000563434	05/08/2020	76331
GDA8102	276670T000562693	05/08/2020	55500
GDT9707	276670T000569175	06/08/2020	73662
GFV4D80	276670T000598295	04/08/2020	76332
GHB7C09	276670T000612273	28/07/2020	55412
GIO4A10	276670T000603555	04/08/2020	76332
GOB8429	276670T000582533	02/08/2020	51851
GQR9825	276670T000602522	24/07/2020	55412
GRR0439	276670T000613180	03/08/2020	51930
GSO7220	276670T000633039	23/07/2020	55412
GTZ0509	276670T000582544	02/08/2020	51851
GUW4G52	276670T000635021	05/08/2020	51851
GVV6978	276670T000596538	06/08/2020	72340
GWA9387	276670T000593186	23/07/2020	55412
GWA9387	276670T000602525	24/07/2020	55412
GWZ1663	276670T000559391	05/08/2020	51852
GYL1136	276670T000586487	03/08/2020	65300
GYX5292	276670T000575778	01/08/2020	51851
HAR8588	276670T000582571	22/07/2020	55412
HAV7F36	276670T000631059	03/08/2020	76252
HCT0J69	276670T000584184	05/08/2020	51851
HDR9608	276670T000599531	06/08/2020	51851
HEJ2875	276670T000565260	04/08/2020	51851
HGF5G09	276670T000611139	03/08/2020	51851
HJW9091	276670T000582566	22/07/2020	55412
HLJ0F84	276670T000582587	05/08/2020	76331
HLT4919	276670T000599516	04/08/2020	51851
HMT1379	276670T000631062	05/08/2020	60501
HNZ8383	276670T000614444	04/08/2020	54526
HRL8227	276670T000585261	06/08/2020	51851
HRO2B39	276670T000628991	04/08/2020	55417
HRU8646	276670T000629254	04/08/2020	51851
HTV7537	276670T000586489	04/08/2020	54525
HVN8684	276670T000632124	05/08/2020	51851
HYQ9463	276670T000606171	06/08/2020	60412
IAJ3236	276670T000593182	23/07/2020	55412
IFB3833	276670T000582589	05/08/2020	51851
IGD1187	276670T000586485	01/08/2020	54525
IJX5093	276670T000582562	04/08/2020	51851
INQ0482	276670T000612270	04/08/2020	76332
IOA8725	276670T000559392	05/08/2020	51852
IOK2164	276670T000600150	06/08/2020	51851
IPX1F63	276670T000560445	03/08/2020	76331
IQN3711	276670T000634579	05/08/2020	51851
ISA7E57	276670T000575816	04/08/2020	55680
ISA7E57	276670T000575818	04/08/2020	51851
IUR8B10	276670T000562673	04/08/2020	56650
IXH7G71	276670T000585255	06/08/2020	51851
IXS4H53	276670T000562671	04/08/2020	54522
JAH0350	276670T000613177	01/08/2020	60501
JEH9094	276670T000603556	04/08/2020	55500

JGH6056	276670T000579442	06/08/2020	60412
JJX1688	276670T000614447	06/08/2020	76252
JKK3B81	276670T000574083	03/08/2020	51851
JKK3B81	276670T000634552	04/08/2020	51851
JPF5037	276670T000584172	03/08/2020	51851
JPM1017	276670T000575859	06/08/2020	51852
JPN7575	276670T000579430	04/08/2020	51851
JQH5387	276670T000634533	03/08/2020	51851
JVK1D95	276670T000595657	04/08/2020	76331
KAD7G74	276670T000611146	03/08/2020	51851
KAF8I87	276670T000585258	06/08/2020	51851
KEC3372	276670T000635003	04/08/2020	55500
KFA6607	276670T000611133	01/08/2020	51851
KGD2349	276670T000588336	04/08/2020	54522
KJU4621	276670T000628974	01/08/2020	73662
KLN3796	276670T000635035	05/08/2020	51851
KNK0204	276670T000574081	03/08/2020	51851
KNL2591	276670T000591202	06/08/2020	76251
KNO3692	276670T000633060	05/08/2020	51851
KNO3692	276670T000633059	05/08/2020	60412
KOR8B41	276670T000599529	06/08/2020	51851
KPA9B45	276670T000631043	02/08/2020	55250
KXW0377	276670T000606159	02/08/2020	76331
KZC6I11	276670T000631041	02/08/2020	60501
KZG2425	276670T000603571	05/08/2020	51851
KZQ7878	276670T000587695	03/08/2020	55500
KZV0902	276670T000634617	05/08/2020	51851
LCA8963	276670T000594099	05/08/2020	51852
LDO5862	276670T000582525	02/08/2020	51851
LOC3572	276670T000584158	03/08/2020	55680
LOK4202	276670T000596541	06/08/2020	51851
LQA2F08	276670T000584181	05/08/2020	51851
LQJ7J67	276670T000584159	03/08/2020	60501
LRO7H68	276670T000612288	06/08/2020	76332
LRO8G67	276670T000596535	06/08/2020	51851
LSQ2782	276670T000612286	06/08/2020	76332
LUO4C45	276670T000559379	04/08/2020	76331
LVN4583	276670T000572259	05/08/2020	51851
LXW8267	276670T000595633	03/08/2020	51851
LZE9927	276670T000575848	06/08/2020	60412
MDP2157	276670T000593199	06/08/2020	55500
MEB0396	276670T000575808	04/08/2020	60411
MED9968	276670T000559396	05/08/2020	51851
MEE8551	276670T000635024	05/08/2020	51851
MFU3360	276670T000595676	06/08/2020	76332
MGZ9499	276670T000599510	03/08/2020	55500
MHA2D67	276670T000601254	01/08/2020	55500
MHG0671	276670T000632135	05/08/2020	51851
MHO2B95	276670T000595674	06/08/2020	51851
MID7585	276670T000602531	06/08/2020	60171
MII5039	276670T000576393	15/07/2020	55412
MII7111	276670T000629251	04/08/2020	51851
MIV6193	276670T000612282	06/08/2020	76332
MKF2179	276670T000596500	04/08/2020	60412
MKK2F86	276670T000579420	03/08/2020	54600
MKV4451	276670T000596531	06/08/2020	55414
MLK1B99	276670T000586496	04/08/2020	51851
MLX3118	276670T000629268	05/08/2020	55680
MNO6513	276670T000587697	04/08/2020	51851
MNW7268	276670T000595661	04/08/2020	51851
MPE1810	276670T000586484	01/08/2020	51851
MQY1506	276670T000572255	04/08/2020	51851
MST6D45	276670T000575774	01/08/2020	51851
MVJ1B33	276670T000588327	02/08/2020	54527
MWT7765	276670T000634525	03/08/2020	51851
NBH7465	276670T000583483	06/08/2020	51851
NCT1571	276670T000634567	28/07/2020	55412
NGL9958	276670T000613188	05/08/2020	51851
NGM5J00	276670T000613183	05/08/2020	76252
NJB8879	276670T000555285	03/08/2020	51851
NJJ2838	276670T000560453	06/08/2020	76332
NJR6548	276670T000575846	06/08/2020	60412
NKI8298	276670T000595632	03/08/2020	51851
NNG1B97	276670T000633010	03/08/2020	51851
NPM3412	276670T000616307	05/08/2020	58196
NRL3589	276670T000569174	06/08/2020	60501
NTC8F03	276670T000575858	06/08/2020	54790

NWS6000	276670T000587690	03/08/2020	54790
NZN5H60	276670T000582604	06/08/2020	55680
OAP5125	276670T000578114	05/08/2020	73662
OAS7009	276670T000582614	06/08/2020	55680
OAT2013	276670T000601261	05/08/2020	55411
OFU8E90	276670T000560449	04/08/2020	76332
OGY4156	276670T000596534	06/08/2020	51851
OHU7A77	276670T000596505	04/08/2020	76331
OJS7977	276670T000599521	05/08/2020	55680
OMF8115	276670T000594101	05/08/2020	51851
ONK1961	276670T000593195	06/08/2020	60501
OON4879	276670T000633005	03/08/2020	51851
OOU8849	276670T000559404	06/08/2020	76331
OOX3419	276670T000634629	05/08/2020	51851
OWJ0H55	276670T000616299	04/08/2020	60411
OXI5893	276670T000635001	04/08/2020	55680
OXU1875	276670T000575814	04/08/2020	53800
OXX8F87	276670T000562692	05/08/2020	76331
OZP6G55	276670T000603550	04/08/2020	76332
PDQ0E59	276670T000602520	22/07/2020	55412
PQI9698	276670T000603543	03/08/2020	76331
PRY2B77	276670T000599523	05/08/2020	76332
PUA6464	276670T000628976	02/08/2020	53800
PWG4308	276670T000600130	04/08/2020	54521
PWY8110	276670T000583474	04/08/2020	54600
PXD6068	276670T000582607	06/08/2020	55500
PXD9255	276670T000602528	24/07/2020	55412
PYI9J18	276670T000628990	04/08/2020	76331
PYM1520	276670T000587692	03/08/2020	76332
PYO8181	276670T000576396	28/07/2020	55412
PYQ2398	276670T000595655	04/08/2020	51851
PYQ2398	276670T000633015	04/08/2020	55680
PZK2401	276670T000603553	04/08/2020	55413
QAF6I83	276670T000612268	04/08/2020	76332
QAG8988	276670T000599537	06/08/2020	76332
QAP5302	276670T000583468	03/08/2020	76331
QIU6I17	276670T000558231	04/08/2020	76331
QJZ2999	276670T000585247	04/08/2020	76332
QMR9724	276670T000634539	04/08/2020	76251
QMV5C42	276670T000595670	05/08/2020	76331
QNK9J16	276670T000599527	06/08/2020	55680
QNM2I78	276670T000635007	04/08/2020	56650
QNN6J41	276670T000634583	05/08/2020	76332
QNN6J41	276670T000558241	05/08/2020	76331
QNS1J02	276670T000591201	27/07/2020	55412
QNU3J19	276670T000565261	20/07/2020	55412
QNZ8F27	276670T000603563	04/08/2020	53800
QOA3I55	276670T000634596	05/08/2020	55920
QOP9D98	276670T000603566	04/08/2020	55680
QOS2H08	276670T000595692	06/08/2020	60501
QOZ7I93	276670T000633031	23/07/2020	55412
QPC3A94	276670T000584163	03/08/2020	51851
QPR2H37	276670T000606173	06/08/2020	60501
QPS1479	276670T000631060	03/08/2020	76332
QPX2685	276670T000628992	04/08/2020	54526
QQC8594	276670T000569170	22/07/2020	55412
QQD2J06	276670T000579428	04/08/2020	55680
QQE3628	276670T000562677	04/08/2020	55414
QQF9848	276670T000585267	06/08/2020	55500
QQH0309	276670T000559406	06/08/2020	76331
QQR9I18	276670T000600128	03/08/2020	60411
QQV1371	276670T000627997	03/08/2020	51851
QQX8513	276670T000586501	06/08/2020	72340
QRA8526	276670T000603565	04/08/2020	55680
QUT9738	276670T000586488	04/08/2020	51930
QUW2214	276670T000583455	03/08/2020	55680
QUZ9534	276670T000578111	04/08/2020	76331
QWU9396	276670T000585251	04/08/2020	55500
QWY4743	276670T000593183	23/07/2020	55412
QXJ0187	276670T000583476	23/07/2020	55412
QXM5793	276670T000582612	06/08/2020	55680
QXP0J09	276670T000632121	05/08/2020	76331
QXU0F93	276670T000595688	06/08/2020	76331
RAJ2729	276670T000570341	04/08/2020	76331

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 25/09/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AMC1822	116100E009006162	31/07/2020	55680
ANJ8B35	116100E008945458	06/08/2020	57380
AQI8262	116100E009077121	01/08/2020	60502
ARN5D06	116100E009006163	31/07/2020	55680
DHS5224	116100E009006164	31/07/2020	55680

## EXTRATO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 004/2019 - TRL

Processo Administrativo: N.º 006/2016 - TRL

Pregão Presencial: 003/2016 - TRL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Sobeno Serviços para Elevadores Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Contrato 004/2019-TRL, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para duas esteiras rolantes THYSSENKRUP, modelo AVANTE TNP 2092/2093, instaladas no Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de julho de 2020.

VALOR: Pela execução do objeto do presente termo aditivo a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 1.445,00 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) totalizando R\$ 17.340,00 (dezesete mil trezentos e quarenta reais) pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: Londrina, 10 de julho de 2020.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA: Lucas da Silva Carvalho/Sócio Administrador.

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

### EDITAL nº 062/2020 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.20-0000629, tendo como Consumidor (a) **ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 074.xxx.xxx-21, e Fornecedor **DIGITAL ART REVELAÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.234.671/0001-21, pelos fatos a seguir relatados: “DOS FATOS

A consumidora devidamente qualificada vem perante esse Órgão informar que verificou que seu nome se encontra negativado no SCPC em razão de um débito com a fornecedora referente ao contrato de nº107491 no valor de R\$276,00. Assim, foi orientada a entrar em contato com a fornecedora pelos números (11)22250529 e (11)22252089 para que lhe fosse passada uma forma de pagamento. Contudo, a consumidora afirma que já tentou entrar em contato em tais números por diversas vezes, mas nunca obteve êxito. Por tais motivos, ela recorre a esse Órgão.

#### DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

I- Que seja informado o valor atual da dívida da consumidora;

II- Que a fornecedora entre em contato com a consumidora para lhe informar acerca das formas de pagamento.”, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

#### THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

### EDITAL nº 063/2020 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.20-0000624, tendo como Consumidor (a) **SIRLEI NARCISO**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 954.xxx.xxx-91, e Fornecedor **DIGITAL ART REVELAÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.234.671/0001-21, pelos fatos a seguir relatados: “DOS FATOS

A consumidora devidamente qualificada vem perante este Órgão relatar problemas com a fornecedora **DIGITAL ART REVELAÇÃO FOTOGRÁFICA LT.**

A consumidora relata que a fornecedora incluiu seu nome no SPC pelo valor de R\$316,00 sob o contrato nº105309 datado de 10/07/2015.

Ocorre que a consumidora desconhece tal contrato e alega não ter vínculo com a fornecedora.

O único contrato referente a foto que a consumidora possui é com outra empresa, que incluiu a consumidora em Órgãos de Proteção ao Crédito uma vez, contudo já retirou pois a consumidora fez acordo e está pagando as parcelas em dia. Portanto, a consumidora desconhece tal contrato referido no SPC.

A consumidora tentou contato com a fornecedora e solicitou o contrato assinado, todavia a fornecedora não lhe enviou.



Diante do exposto, recorre a este Órgão em busca de solução ao seu pleito.

**DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer-se:

I) Esclarecimentos acerca do ocorrido;

II) Cópia do contrato devidamente assinado pela consumidora;

III) Que o nome da consumidora seja devidamente retirado dos Órgãos de Proteção ao Crédito.", e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

---

**EDITAL nº 064/2020 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.20-0002666, tendo como Consumidor (a) **ANDRE QUEIROZ FLORES**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 086.xxx.xxx-18, e Fornecedor **DIGITAL ART REVELAÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.234.671/0001-21, pelos fatos a seguir relatados:

**"DOS FATOS**

Segue transcrição do relato e pedido do consumidor, via e-mail:

*"Ha tempos venho tentando entender uma negatificação pela empresa digital arte, a mesma Como mostra em anexo se recusa a me prestar a copia de contrato de serviços prestados, Informando nele o serviço, os valores, e os termos de pagamentos do mesmo, no site do Boa Vista estou negativedo, pelo valor de 316,00 reais. Sendo que o valor informado pela empresa É de 816,00 reais. A mesma informa que tem "tem tudo assinado e comprovado e que não caracteriza FRAUDE". Mas o fato de negar o direito do consumidor de copia do serviço Prestados deixa a margem de duvida e define a má prestação de serviços. Cujo a qual é extremamente arrogante e Sua avaliação pela Internet (dados: <https://www.reclameaqui.com.br/empresa/digital-art-revelacao-fotografica/>) é não recomendada pelo péssimo serviço prestado e entendo o motivo do mesmo Ao comunicar o boa vista sobre a contestação dessa cobrança como indevida a mesma informa via e-mail que ela é valida, porem por motivo de segurança não pode me prestar o Documento, ou seja estou sendo cobrado por algo que não sei o que é, qual serviço prestado E os valores e acordo do mesmo. Tanto pela empresa digital arte quanto pela empresa boa Vista que seguem os modelos e anexo".*

**DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer:

*"Solicito que a empresa encaminhe todos os documentos que comprovem a existência do Debito sendo elas: a copia assinada da prestação de serviço. A copia de recebimento de qualquer serviço ou produto".*, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

---

**EDITAL nº 065/2020 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.20-0001761, tendo como Consumidor (a) **ANDRÉ STEFFENS MORAES**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 558.xxx.xxx-72, e Fornecedor **ABB CRED COBRANÇA E INFORMACOES CADASTRAIS EIRELI (SINERGIA - COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS)**, inscrita no CNPJ nº 20.135.739/0001-18, pelos fatos a seguir relatados:

**"DOS FATOS**

*O consumidor devidamente qualificado entrou em contato com este órgão, via e-mail, para reclamar a respeito de ligações incansáveis por parte das fornecedoras.*

*Conforme relata, o consumidor vem recebendo, há mais de um ano, inúmeras ligações das fornecedoras em questão. O consumidor não possui nenhuma dívida com as referidas, de forma que ligam para oferecer serviços.*

*O consumidor já registrou-se no bloqueio de telemarketing do PROCON-PR, mas ainda assim as chamadas não cessaram.*

*Relata o consumidor que sempre que atende as ligações solicita que retirem os telefones 43 3354xxxx, 43 99602xxxx e 43 99645xxxx, e os atendentes dizem fazê-lo, mas nunca param de ligar.*

*Assim, recorre a este órgão em busca de solução para seu pleito.*

**DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer-se:

I) Que cessem definitivamente as ligações para as linhas telefônicas do consumidor: 43 3354xxxx, 43 99602xxxx e 43 99645xxxx.", e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

---

**EDITAL nº 066/2020 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.20-0002459, tendo como Consumidor (a) **ALAN SOARES DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 065.xxx.xxx-05, e Fornecedor (a) **CEI AMIGUINHOS**, inscrita no CNPJ nº 27.758.800/0001-22, pelos fatos a seguir relatados:

**"DOS FATOS:**

*O consumidor devidamente qualificado nos autos, entrou em contato com esse Órgão, para registrar uma reclamação, junto a fornecedora CEI AMIGUINHOS.*

*Relata que sua filha é matriculada na supracitada, e que por conta do ocorrido da pandemia covid-19, entrou em contato com a mesma, a fim de solicitar o cancelamento da matrícula. Porém, nesse contato, foi informado que não conseguiriam realizar o cancelamento, e que não poderiam fazer nada a respeito dessa situação.*

*Com a resposta negativa o consumidor acabou realizando o pagamento, das mensalidades do mês de Abril e Maio. Todavia, no final do mês de Maio, entrou em contato com a reclamada, solicitando novamente o cancelamento, nessa procura recebeu uma supressa sobre o respectivo pedido. De que se fosse cancelado a matrícula de sua filha, teria que realizar o pagamento da mensalidade de Junho e Julho, mais o ônus da multa contratual. Mediante a essa surpresa e por não concordar e não conseguir realizar um acordo de pagamento com a fornecedora, recorreu a esse Órgão Protetivo na tentativa de solução para o seu pleito.*

**DOS PEDIDOS:**

*Diante do exposto requer-se:*

*I) O esclarecimento acerca do que foi descrito;*

*II) Solicitamos o cancelamento da matrícula, sem o ônus da multa contratual, observando o que foi exposto assim e a procura da resolução antes de gerar um novo boleto para pagamento do mês de Junho e de Julho.", e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.*

*E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

*Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.*

*Londrina, 13 de agosto de 2020.*

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

**EDITAL nº 067/2020 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.20-0002305, tendo como Consumidor (a) **FABIOLA DOS SANTOS BERNARDO**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 019.xxx.xxx-42, e Fornecedor (a) **EUPHORIA FORMATURAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.176.514/0002-01, pelos fatos a seguir relatados:

**"DOS FATOS**

*A consumidora, devidamente qualificada, recorre a este órgão via e-mail relatando o que segue:*

*"A consumidora, devidamente qualificada acima, firmou contrato com a fornecedora por meio de cessão de direitos de outra formanda desistente em 09 de outubro de 2019. O valor total do contrato, quando da sua adesão, estava estabelecido em R\$ 4.260,50, no entanto após a saída de alguns participantes acabou sendo alterado, passando ao valor final de R\$ 5.506,78. No início havia por volta 40 formandos participantes do projeto desta festa de formatura. Porém, atualmente, são apenas 19 participantes, sendo que para a festa ser viável sua realização, é necessário o mínimo de 20 formandos. Além disso, devido ao momento atual da pandemia, todos os riscos, medos e incertezas que a envolve, há no momento 11 participantes que querem cancelar o contrato, incluindo entre estes, esta consumidora que recorre a este órgão para resolver esta questão. Informa-se que foi enviado um primeiro e-mail para a fornecedora no dia 19/05/2020, em meu nome e dos demais formandos interessados em cancelar o contrato, explicando a decisão motivada pela pandemia, e que, devido a situação de força maior, requeriam a rescisão contratual sem a cobrança de multa. Em um contato anterior, no dia 28/04/2020 pelo WhatsApp solicitei o valor para um eventual cancelamento de contrato, ao qual me foi informado de uma multa contratual no valor de R\$ 2.349,77, (equivale a mais de 40 % do valor que paguei, por sinal muito abusiva), alegam ser para os custos fixos da festa. No entanto, no contrato não há especificação de valor dos custos fixos, assim como não há especificação de valor da multa contratual ou porcentagem sobre o valor total referente à multa, tampouco o procedimento no caso de motivação de rescisão por força maior. A fornecedora respondeu ao primeiro e-mail, dizendo que encaminhou o mesmo para a comissão de formatura e para o Jurídico da Empresa. Passadas duas semanas, os 11 participantes, dentre os quais me incluo, enviaram um segundo e-mail na data de 05/06/2020, cobrando uma posição da empresa, que também, até o momento não foi respondido. Mesmo pendente de resposta, no dia 08/06/2020 enviei um novo e-mail solicitando uma posição, pois a empresa já tinha tido tempo hábil para um posicionamento. Mal fadada, a resposta que me foi enviada foi a mesma, que tinha sido encaminhado para a comissão e para o Jurídico da Empresa. Assim sendo, até o momento continuo sem uma resposta concreta para solucionar tal pendência. A primeira data da festa, seria dia 25/04/2020, depois foi alterada para 23/05/2020 por motivo de troca de salão, pois muitas pessoas estavam com pendências e outras saíram, desta forma a festa que seria no Villa Planalto (com valor de aluguel de R\$18.500,00) foi alterada para o Planalto (com valor de aluguel de R\$ 4.500,00) o qual não havia data anterior disponível para a realização da festa. E por último devido a pandemia foi alterada para dia 14/08/2020 no mesmo local. A festa de formatura é um grande sonho, um prêmio depois de cinco longos anos de muita luta e dedicação, mas infelizmente devido a todo risco que o Corona vírus nos trouxe, não vejo sentido expor meus filhos e familiares que fazem parte do grupo de risco ao perigo de uma contaminação. Desta forma, recorro a este órgão de proteção ao consumidor, devido sua importância, para que se consiga obter resposta da fornecedora e objetivando-se resolver da melhor forma possível."*

**DOS PEDIDOS**

*Ante ao exposto, requer-se:*

*a) O recebimento da presente reclamação, para seu devido processamento e acolhimento;*

*b) Seja julgada totalmente procedente a presente reclamação, para fins de que a empresa confirme o pedido de rescisão do contrato sem a cobrança de multa, devido a motivação de força maior e faça o reembolso integral do valor pago;*

*c) No caso de negativa pela empresa da rescisão contratual sem multa, que esta, presente o contrato firmado com comissão de formatura, documentos comprobatórios com a quantidade de formandos que haviam aderido ao projeto inicial, bem como o orçamento do projeto inicial e o valor aplicado de multa aos que saíram no projeto inicial e o total de caixa obtido até o presente momento acrescidos dos juros durante todo tempo em que o dinheiro está a disposição da contratada.", e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.*

*E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

*Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.*

*Londrina, 13 de agosto de 2020.*

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

**EDITAL nº 068/2020 – PROCON-LD****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.20-0001580, tendo como Consumidor (a) **MARCOS ANTONIO ANDREELLO**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 549.xxx.xxx-06, e Fornecedor (a) **D.P. ALVES CONSULTORIA TURISTICA (VIAGGI CONSULTORIA TURISTICA)**, inscrita no CNPJ nº 19.643.982/0001-68, pelos fatos a seguir relatados:

**"DOS FATOS**

Informa o consumidor que contratou os serviços da empresa CVC, através da loja física situada no município de Londrina/PR, A VIAGGI CONSULTORIA TURÍSTICA, com o contato do Sr Daniel Placidino Alves. Ficou formalizada a contratação de viagem, a saber, 11 diárias no Japaratinga Lounge Resort, entre os dias 13/04/2020 até 24/04/2020, no valor total de R\$ 14.589,00, que foi parcelado em 10 vezes, pela Aymore Crédito Financeiro e Investimentos SA, sob documento número 441317472, onde as parcelas são para vencimento todo dia 13, sendo a primeira parcela paga em 13/04/2020.

Consumidor informa ainda que em relação ao que está ocorrendo, com a pandemia, a cidade entrou em estado de quarentena, a empresa aérea cancelou o voo para Recife de ida e volta e o próprio Resort cancelou a reserva, haja vista que houve a interrupção do funcionamento do estabelecimento por causa da pandemia, e inclusive, ofereceu a devolução integral dos valores pagos sem cobrança de multas e taxas, e assim, o consumidor ficou totalmente impossibilitado de usufruir o serviço.

Sendo assim, o consumidor solicitou por telefone, via whatsapp e e-mail o cancelamento da cobrança das próximas parcelas e a devolução integral da quantia que já foi paga, sendo a primeira parcela, no valor de R\$ 1.458,90. O consumidor recebeu a informação de que poderia considerar o contrato cancelado, os serviços não seriam mais prestados, porém não cancelarão as cobranças das parcelas e que o consumidor deverá pagar todas as 09 nove parcelas restantes e receber os valores somente após um ano passada a pandemia, sendo descontadas todas as taxas e multas contratuais.

O consumidor encontra-se totalmente insatisfeito, pois considera tais cobranças abusivas e uma afronta ao direito do consumidor.

**DOS PEDIDOS:**

I). Cancelamento Imediato do contrato, sem qualquer ônus ao consumidor;

II). Cancelamento da cobranças das demais parcelas vincendas;

III). Devolução integral e imediata do valor pago até o momento, atualizado monetariamente.", e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

**EDITAL nº 069/2020 – PROCON-LD****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.20-0002679, tendo como Consumidor (a) **DEBORA CRISTINE SOUZA**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 023.xxx.xxx-41, e Fornecedor (a) **MUDANÇAS LONDRINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº DESCONHECIDO, pelos fatos a seguir relatados:

**"DOS FATOS**

**A CONSUMIDORA DEVIDAMENTE QUALIFICADA VEM A ESSE ÓRGÃO PROTETIVO MANIFESTAR SEU DESCONTENTAMENTO PERANTE A FORNECEDORA EM EPÍGRAFE.**

**ASSIM, NA DATA 18 DE JUNHO DE 2020 A CONSUMIDORA CONTRATOU O SERVIÇO DA FORNECEDORA NO VALOR DE R\$ 550,00 (10 CAIXAS DE PAPELÃO, 20 CAIXAS PLÁSTICAS, 2 CAIXAS CABIDEIROS E 2 FUNCIONÁRIOS, TENDO UM CUSTO DE R\$ 100,00 A MAIS POR HORA EXTRA E R\$ 2,20 CADA CAIXA) PARA O TRANSPORTE DA MUDANÇA LOCAL.**

**TODAVIA, A CONSUMIDORA RELATA QUE O SERVIÇO PRESTADO NÃO CONDIZ COM O CONTRATADO E LOGO, HOUVE PREJUÍZOS MATERIAIS, MORAIS E TAMBÉM A COBRANÇA DE MAIS ALGUNS VALORES NÃO ESPERADO PELA CONSUMIDORA TENDO UM TOTAL DE R\$ 914,00.**

**A CONSUMIDORA TENTOU RESOLVER O PLEITO JUNTO A FORNECEDORA E ESSA A PARTIR DA DATA 25/06/2020 NÃO MAIS A RESPONDEU, A CONVERSA OCORREU POR APLICATIVO WHATSAPP.**

**DEVIDO AS FATOS ORA APRESENTADOS FAZ A CONSUMIDORA VIR A ESSE ÓRGÃO PROTETIVO BUSCAR UMA SOLUÇÃO PARA A SUA DEMANDA.**

**DOS PEDIDOS**

**ANTE O EXPOSTO REQUER-SE:**

**I. MAIORES ESCLARECIMENTOS DOS FATOS;**

**II. CONSTATADA A IRREGULARIDADE A RESTITUIÇÃO IMEDIATA DOS VALORES.",** e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 97, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992 e considerando a requisição nº 917, de 13/08/2020, do Portal do RH.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:

- I) Matrícula: **5059**
- II) Servidor(a): **Marcela Tamiko Franco Shimoda Watanabe**
- III) Cargo/Função: Assessor Parlamentar Símbolo Opção D: CCL10
- IV) Lotação: Gabinete do vereador Roberto Fu Lourenço
- V) Período aquisitivo: 01/01/2019 a 31/12/2019
- VI) Primeiro período de gozo: **17/08/2020 a 05/09/2020** (20 dias)
- VI) Pecúnia: 10 dias

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de agosto de 2020. Ailton da Silva Nantes, Presidente

## ERRATA

No extrato do aditivo do PG/SMGP-0046/2020, processo administrativo Nº 0061/2020, publicado em 12/08/2020, no Jornal Oficial do Município,

**ONDE SE LÊ:** Valor do aditivo R\$ 48.165,98 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos),

**LEIA-SE** R\$ 47.578,59 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos, que corresponde a quantidade de 61 tablets referente ao lote 1 e 20 tablets referente ao lote 2 ao preço unitário de R\$ 587,39 (quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

## EXPEDIENTE

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Juarez Paulo Tridapalli

**Jornalista Responsável** – Carla Sehn

**Editoração:** Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)